ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 21822/2011
LEI Nº 6.130, DE 23 DE MAIO DE 2011

Projeto de Lei nº 36 /2011 - Vereador Antônio José Vieira Júnior
Denomina "FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROFESSOR DOUTOR DIÓGENES GASPARINI", próprio municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se **"FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROFESSOR DOUTOR DIÓGENES GASPARINI"**, o campus construido no próprio municipal, codificado como V-007-010, identificado como áreas A1 a A19, na planta A1-7826.
Art. 2º Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do Professor Doutor Diógenes Gasparini.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.130/2011

BIOGRAFIA: **DR. DIÓGENES GASPARINI**
O Dr. Diógenes Gasparini, nasceu no dia 2 de julho de 1934, em São Bernardo do Campo, no Bairro dos Meninos, atual Rudge Ramos, era o primogênito de Giustiniano Gasparini e Olga Tavares dos Santos Gasparini, que tinham mais quatro filhos. Residiu no referido bairro por quase vinte e cinco anos, quando veio a se casar com Gertis Cestari Gasparini, filha do orquidófilo e tradicional industrial do ramo moveleiro, Sr. Luiz Cestari. Tiveram 3 filhos: o engenheiro aeronáutico Yatyr Gasparini e as juízas federais Lesley Gasparini e Andrey Gasparini.
Durante sua infância tranquila e saudável, estudou no Grupo Escolar do Bairro dos Meninos, onde concluiu o primário. Na juventude, além de dar continuidade aos estudos, no Ginásio Dona Leonor Mendes de Barros, em São Bernardo, trabalhava como coletor de notícias para o Jornal Folha do Povo. Concluiu o Curso Técnico de Contabilidade, na Escola de Comércio "Cacique Tibiriçá", anexa ao Ginásio, e também o Curso Científico no Liceu Eduardo Prado, em São Paulo. Entre 1958 a 1962, cursou Ciências Jurídicas e Sociais na Instituição Toledo de Ensino, em Bauru (Turma de 1963) e, posteriormente, tornou-se especialista em Direito Administrativo, Tributário e Processual Civil. Concluiu Mestrado e Doutorado em Direito Administrativo pela PUC/SP.
Foi sócio e proprietário - junto com Raymundo Nonato da Cruz e Paulo Pelosini – da Escola Técnica de Comércio "Cacique Tibiriçá", onde já havia estudado, passando a lecionar matemática e a exercer as funções de Secretário e Diretor.
Em 1972, já formado em Direito, desliga-se da Escola e passa a trabalhar no escritório de advocacia de Nazário Gruirão e Eduardo Yoshimoto. Concomitantemente, trabalhou como advogado da Prefeitura Municipal de Diadema, na legislatura de Ricardo Putz. Nesta, ocupou também os postos de Diretor de Planejamento, Chefe de Gabinete do Prefeito e Diretor Jurídico. A partir daí, trabalhou em outros diversos órgãos estatais.
No ano de 1977, a convite do Prefeito eleito, Dr. Antonio Tito Costa, passa a exercer a função de Assessor da Secretaria de Governo. Nesta época, foi aprovado no concurso para Técnico Sênior Advogado da Fundação Prefeito Faria Lima, instituição do Governo do Estado, mais conhecida como CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, onde foi Gerente e Superintendente. Além disso, representando a categoria dos juristas, atuou como Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Porém, afastou-se do CEPAM e da Justiça Eleitoral, para, a convite do então Prefeito Walter Demarchi, ser Secretário de Finanças. Desligado-se dessas funções, passou a assessorar o Professor e atual Presidente Deputado da Câmara dos Deputados, Michel Temer, quando Secretário de Segurança Pública e de Governo do Estado de São Paulo.
Além de tantas funções importantes, o Dr. Diógenes Gasparini também se mantinha ativo no meio acadêmico. Foi Professor da Escola Superior de Direito Constitucional – SP e Professor Titular de Direito Administrativo (desde 1979) e Honorário da Faculdade de Direito de São Bernardo, da qual foi Diretor de 1997 a 2001.
Com vasta atuação na área de Direito, Diógenes Gasparini destacou-se também como autor de renomadas obras, em especial, na área de Direito Administrativo: "Comissões de Licitação e Demais Órgãos Colegiados Referidos na Lei nº 8.666/93"; Crimes na Licitação"; "Direito Administrativo"; "O Estatuto da Cidade"; "Intervenções do Estado"; "Pregão Presencial e Eletrônico"; e "Comentários à Lei de Ação Civil Pública e Lei de Ação Popular".
Apesar de ser um dos maiores ícones do Direito, tinha como grande característica a simplicidade. Pessoa de prestígio nacional, o renomado mestre contribuiu de modo inequívoco com nosso país, em especial, São Bernardo do Campo.
Faleceu no dia 23 de janeiro de 2009.

P. 8748/2009
DECRETO Nº 17.504, DE 23 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras e horas crédito pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, regulamenta a Cláusula Quarta do Termo de Acordo que integra o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.341, de 11 de maio de 1995, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8748/2009, decreta:
Art. 1º Fica proibida a realização de horas extras ou horas crédito pelos servidores da Administração Direta, sem prévia autorização do Secretário de Administração e Modernização Administrativa.
Art. 2º Excetuam-se da proibição prevista no art. 1º deste Decreto, mediante prévia autorização do respectivo Secretário ou titular de cargo similar, as seguintes situações:
I - de calamidade pública que acarretem riscos de qualquer espécie; e
II - de emergência que possa acarretar danos à Administração ou à população.
Parágrafo único. A realização de horas extras ou horas crédito em situações não previstas neste Decreto, dependerá de prévia aprovação do Secretário de Administração e Modernização Administrativa, que analisará as razões da solicitação encaminhada pelo respectivo Secretário ou titular de cargo similar.
Art. 3º Fica vedada a realização de horas extras aos servidores abaixo relacionados:
I - ocupantes de cargo em comissão;
II - designados para exercer função gratificada;
III - servidores que incorporaram, parcial ou integralmente, no seu vencimento, a título de vantagem pessoal de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 4.846, de 30 de março de 2000, valores acima de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial fixado para servidores públicos do Município; e
IV - ocupantes de cargo efetivo ou emprego público com jornada diária ou semanal reduzida.
Parágrafo único. Os servidores que se enquadram no inciso III deste artigo e que vierem a prestar serviço além da respectiva jornada normal, computarão as horas excedentes como horas crédito a serem compensadas, na forma da legislação vigente, após autorização do Secretário de Administração e Modernização Administrativa.
Art. 4º Fica mantida a Comissão de Análise de Horas Extras, instituída pela Resolução Intersecretarial nº 01, de 27 de agosto de 2009, que passa a ser composta por um representante da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, um representante da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo e um representante da Secretaria de Finanças, com as seguintes atribuições:
I - receber e organizar as solicitações de horas extras e horas crédito encaminhadas pelos Secretários, Coordenador e Procurador-Geral do Município;
II - analisar as justificativas das necessidades apresentadas nas solicitações de horas extras e horas crédito;
III - pedir informações complementares às Secretarias, Coordenadoria e Procuradoria-Geral do Município, para esclarecimentos que se fizerem necessários; e
IV - encaminhar planilha com as análises das demandas de horas extras e horas crédito com recomendações para deliberação do Secretário de Administração e Modernização Administrativa.
§ 1º As Secretarias, a Coordenadoria e a Procuradoria-Geral do Município deverão encaminhar as solicitações de horas extras e horas crédito, com justificativas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, imediatamente anterior à realização das mesmas para o Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4.
§ 2º Nas solicitações de horas extras e horas crédito deverão constar, ainda, o nome do servidor, cargo ou função e o número de horas a serem prestadas por dia.
§ 3º As solicitações de horas extras ou horas crédito não encaminhadas dentro do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, serão caracterizadas como intempestivas pela Comissão prevista no **caput** deste artigo, o que pode comprometer os respectivos pagamentos ou cômputo das horas crédito.
Art. 5º Fica mantido o sistema de concessão de vale refeição aos servidores lotados nas unidades em que haja a prestação de serviços extraordinários, em caráter permanente e ininterrupto.
Art. 6º As Secretarias, Coordenadoria e Procuradoria-Geral do Município que vierem a convocar servidores para serviços extraordinários, ainda que em caráter excepcional, destinarão os vales refeição, previstos no respectivo orçamento, exclusivamente, nas seguintes situações:
I - aos servidores convocados para serviços extraordinários que ultrapassarem 5 (cinco) ou mais horas do horário normal de trabalho; e
II - aos servidores convocados para serviços extraordinários aos sábados, domingos e feriados com duração de 6 (seis) horas ou mais de trabalho.
§ 1º Os responsáveis pelas unidades mencionadas no **caput** deste artigo, deverão assegurar a compra e o fornecimento de vale refeição aos servidores convocados para a prestação de horas extras que prestam serviços nas respectivas unidades.
É defeso o fornecimento de vale refeição ao servidor que esteja cumprindo sua jornada normal de trabalho.
Art. 7º As unidades em que haja a prestação de serviços descritos no art. 5º deste Decreto, deverão prever, por ocasião da elaboração do Orçamento Anual, a aquisição de vales refeição para serem distribuídos aos servidores que lá prestam serviços extraordinários.
Art. 8º A distribuição dos vales refeição far-se-á em cotas destinadas às unidades descritas no art. 6º deste Decreto, e que demonstrarem a necessidade de sua utilização.
Art. 9º As unidades que não utilizarem sua cota mensal, total ou parcialmente, deverão abster-se de realizar nova solicitação ou deverão deduzir, no próximo pedido, a quantidade que se encontra em seu poder.
Art. 10. A responsabilidade pela distribuição dos vales refeição aos servidores das unidades ficará a cargo dos respectivos responsáveis pela unidade.
Parágrafo único. Incumbe aos responsáveis mencionados no **caput** deste artigo, a tarefa de prestar contas à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, mediante relatório detalhado, com discriminação do evento que gerou a prestação de serviço extraordinário, das quantidades de vales recebidas e utilizadas, indicando, inclusive, o cargo, nome e matrícula do servidor beneficiado.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Ficam revogados os Decretos nºs 16.863, de 17 de junho de 2009; 17.268, de 7 de outubro de 2010, a Resolução CRH nº 02, de 9 de junho de 2009, e a Resolução Intersecretarial nº 01, de 27 de agosto de 2009.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 377/2010
DECRETO Nº 17.511, DE 26 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Jardim Esmeralda, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 5.593, de 5 de outubro de 2006, estabelece e demarca as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;
Considerando que a área do Jardim Esmeralda corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, por meio de seu art. 9º, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visem o desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;
Considerando a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo nº 377/2010, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Jardim Esmeralda conforme planta L-1 2093, correspondente aos perimetros delimitados como ZEIS 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 25415/2011
DECRETO Nº 17.513, DE 26 DE MAIO DE 2011

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, decreta:
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 20 de julho de 2011, tendo como tema central: "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos".
Art. 2º Fica instituída a comissão organizadora da I Conferência, com a seguinte composição:
I - Sociedade Civil:
a) Nilza Domingos - Lar Madre Vicenza;
b) Bárbara Fernandes Coelho - CAMP-SBC - Centro de Formação e Integração Social;
c) Viviane Cristina Ferreira Dengucho - IAM - Instituição Assistencial Meimei;
II - Governo:
a) João Tadeu Pereira - Secretaria de Educação;
b) Elzi Silvério Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; e
c) Fábio Lopes da Silva – Secretaria de Governo.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 779/2011
DECRETO Nº 17.514, DE 26 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 45.127.970,18 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.36.00.04.123.0064.2270.01	0095-3	Contratações e pagamentos de estagiários	106.883,89
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0013.2011.01	0177-1	Gerenciamento e manutenção da frota/ Cidade Viva	1.560.000,00
07.072.4.4.90.52.00.15.452.0015.2012.01	0192-5	Recuperação e manutenção de próprios municipais	6.742,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0064.2339.02	0344-8	Contribuição FUPREM - Profissionais do Magistério	70.000,00
09.090.3.3.90.08.00.10.331.0064.2126.01	0673-9	Auxílio-funeral – Funcionalismo	10.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0028.2261.01	0777-7	Manutenção da equipe de apoio à gestão	6.039.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2029.01	0781-6	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	1.700.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0028.2029.01	0785-8	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	2.360.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.01	0796-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	142.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0025.2248.05	0846-4	Expandir e manter equipes da Atenção Especializada	2.225.080,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2024.05	0847-2	Manutenção e funcionamento do Hospital de Ensino	13.052.814,40
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2025.05	0848-0	Manutenção e funcionamento do Hospital Municipal Universitário	7.163.465,55
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2226.05	0851-1	Manutenção e funcionamento do Pronto Socorro Central	8.000.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0025.2021.05	0859-5	Manutenção e funcionamento dos Programas de Saúde Estratégicos	30.600,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2023.05	0863-4	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	50.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2253.01	0865-0	Expandir e manter equipes de Vigilância em Saúde	404.000,00
14.142.3.3.50.43.00.08.241.0045.2378.01	1163-5	Proteção Social Especial aos Idosos	44.000,00
14.142.3.3.90.39.00.08.241.0045.2378.01	1186-3	Proteção Social Especial aos Idosos	8.000,00
14.142.4.4.90.52.00.08.244.0045.1135.05	1202-1	Proteção Social Especial às Mulheres e Questões de Gênero	3.703,59
15.152.3.3.90.39.00.06.183.0023.2368.05	1292-4	Capacitar mulheres como agentes de prevenção	50.000,00
17.173.3.3.70.41.00.26.846.0055.2155.03	1363-7	Manutenção de medidas de mobilidade urbana – FATRAN	720.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0030.2397.01	1571-0	Manutenção do serviço de telefonia	1.322.453,00

25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0032.01	1750-0	Despesas de exercícios anteriores	43.709,57
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0034.01	1765-7	Indenizações e restituições	15.518,18

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.3.3.90.35.00.04.122.0002.2060.01	0093-7	Manutenção do Gabinete do Secretário	33.333,00
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0002.2060.01	0094-5	Manutenção do Gabinete do Secretário	33.333,00
05.051.3.3.90.36.00.04.129.0070.2186.01	0104-8	Racionalização tributária	15.218,89
5.051.3.3.90.39.00.04.129.0070.2186.01	0106-4	Racionalização tributária	100.000,00
05.052.3.3.90.35.00.04.123.0002.2201.01	0112-9	Manutenção do Departamento do Tesouro	16.666,00
05.053.3.3.90.35.00.04.122.0002.2199.01	0125-0	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Controladoria	8.333,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0074.2195.01	0153-5	Energia elétrica e iluminação pública	400.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0015.2215.01	0186-0	Melhoria dos cemitérios, velórios e Serviço Funerário Municipal	6.742,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0017.1006.01	0223-0	Canalização de córregos e obras complementares	300.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.02	0299-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	70.000,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	0697-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0024.2017.01	0703-6	Expandir e manter as equipes da rede de atenção básica	5.264.000,00
9.092.3.3.90.39.00.10.302.0025.2248.01	0715-9	Expandir e manter equipes da Atenção Especializada	155.622,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2024.01	0723-0	Manutenção e funcionamento do Hospital de Ensino	3.985.388,57
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2230.01	0727-2	Expandir e manter as equipes da rede de Atenção Hospitalar	761.378,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0028.1009.01	0807-4	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	74.611,43
09.097.3.3.50.43.00.10.302.0025.2019.05	0812-1	Manutenção dos serviços de Saúde Especializados	30.600,00
09.097.3.3.90.30.00.10.301.0024.2018.05	0819-7	Manutenção da Saúde Bucal	50.000,00
10.100.3.3.90.39.00.14.422.0073.2221.01	0904-6	Planejamento da Cidade	30.000,00
10.102.3.3.90.30.00.14.422.0073.2222.01	0916-9	Participação cidadã	20.000,00
10.102.3.3.90.39.00.14.422.0073.2222.01	0917-7	Participação cidadã	90.000,00
10.103.3.3.90.39.00.04.121.0073.2224.01	0925-8	Planejamento estratégico e orçamentário	30.000,00
12.120.3.3.90.39.00.22.661.0036.2294.01	1001-1	Incentivo ao desenvolvimento econômico, inovação e Infraestrutura	100.000,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1123-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT	103.227,75
14.142.3.3.90.30.00.08.242.0045.2379.01	1168-5	Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência	8.000,00
14.142.3.3.90.32.00.08.242.0045.2379.05	1174-0	Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência	3.703,59
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1096.05	1278-8	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal	50.000,00
17.173.3.3.90.93.00.26.846.0000.0042.03	1375-0	Devolução de quantia	720.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.1105.01	1491-8	Readequação: proces. de trab., estrutura organiz. e implant. e novas tecnologias	1.545.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2299.01	1494-2	Prêmios de Seguro – PNAFM	40.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1104.01	1520-7	Ampliação do parque computacional	62.453,00
21.211.3.3.90.39.00.10.122.0030.2300.01	1547-7	Prêmios de seguro	48.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1572-8	Manutenção do parque computacional	27.000,00
22.221.4.4.90.51.00.13.392.0067.1079.01	1655-4	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	90.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 dezembro de 2010, referente ao FMS – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.629.080,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil e oitenta reais).
III - excesso e expectativa de arrecadação, provenientes da rubrica 6533, conta corrente 44.523-1, agência 4278 – Banco do Brasil, referente ao SBLMAC – Teto Financeiro MAC, no valor de R$ 28.216.279,95 (vinte e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 10953/2009
PORTARIA Nº 9.017, DE 25 DE MAIO DE 2011
- -

Altera a composição do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo (ConCidade de São Bernardo), nos termos da Lei Municipal nº 6.021 de 31 de março de 2010, e Decreto nº 17.130, de 15 de abril de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 9º do Decreto nº 17.130, de 15 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10953/2009, resolve:
Art. 1º Nomear, nos termos dos §§ 1º, 2º e 4º do art. 1º do Decreto nº 17.130/2010, os seguintes conselheiros, representantes do Poder Executivo Municipal:
I – Alberto Alécio Batista, como membro titular, em substituição a Epeus Pinto Monteiro, indicado na Portaria nº 8.987, de 27 de janeiro de 2011;
II – Flávio Souto Casarini Júnior, como membro titular, em substituição a José Cloves da Silva;
III – José Cloves da Silva, como membro titular, em substituição a Antônio Carlos da Silva;
IV – Carlos Roberto Puca Latini de Milita, como membro titular, em substituição a Vanessa Setsuko Ferreira;
V – Paulo da Silva Amorim, como membro suplente, em substituição a José Roberto Antunes;
VI – Thais Fernanda Lopes, como membro suplente, em substituição a Milton Susumo Nakamura;
VII – José Roberto Antunes, como membro suplente, em substituição a Waldiney Ferreira Guimarães, indicado na Portaria nº 8.987, de 27 de janeiro de 2011;
VIII – Wagner Membribes Bosi, como membro suplente, em substituição a Victor Ramon Huerta Arroyo;
IX – Passar à condição de titular, Victor Ramon Huerta Arroyo, em substituição a Ricardo Carlos Gaspar.
Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 17.130/2010, Rubens Toneto, representante da sociedade civil, pelo segmento empresarial, em substituição a Marcos Vinicius Pereira Santaguita.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 313/97-RR
PORTARIA Nº 9.018, DE 26 DE MAIO DE 2011
- -

Designa membros, em substituição, para integrar a 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 15 de outubro de 1998, que autorizou o Executivo a criar e implantar a 1ª e a 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97, e o que consta do Decreto Municipal nº 17.292, de 17 de novembro de 2010, e no processo administrativo nº 313/97-RR, resolve:
Art. 1º Nomear Jessé Armando da Silva, como membro suplente, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a Sueli Garbulho Fuente.
Art. 2º Passar à condição de titular, Marcos Médice, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição à Melisa Melo Martins Caminha, e indicar José Marcos Figueira Santana, como membro suplente.
Art. 3º Integrar Cláudio Roberto Ferreira, como membro titular, à 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a Waldomiro Favini.
Art. 4º Indicar Maria Lúcia Braga Borthole Pelosini, como Coordenadora Geral das JARI, em substituição à Daniela Fernandes de Souza.
Art. 5º Nomear Lídia Rodrigues Lima da Silva, para secretariar as reuniões das JARI, em substituição à Maria Lúcia Braga Borthole Pelosini.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publi-cada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.479, DE 18 DE ABRIL DE 2011 – (P.19325/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.482, DE 2 DE MAIO DE 2011 – (P.3886/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.486, DE 3 DE MAIO DE 2011 – (P.2835/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, revoga o Decreto nº 15.555, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.487, DE 3 DE MAIO DE 2011 – (P.17229/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.488, DE 3 DE MAIO DE 2011 – (P. 2732/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, nos dias e horários AGENDADOS abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
146º	WALDIRENE BEZERRA PIRES HELENO	173082464	30/05	8h30
147º	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES COSTA	261310331	30/05	8h30
148º	JULIANA AP. MARTINS M. PAIS DE ALMEIDA	295779858	30/05	8h30
149º	ROBSON GONCALVES FRANCO	44460103X	30/05	8h30
150º	RODRIGO DE FREITAS	4924773813	30/05	8h30
151º	LAERCIO REBEIRO DE ALMEIDA	178187598	30/05	8h30
152º	NAZARE RUY	295809796	30/05	8h30
153º	RODRIGO DA SILVA REINO	326518447	30/05	8h30
154º	MARIA MICHELE DE JESUS SILVA	379110076	30/05	8h30
155º	BRUNO ALVES COELHO	441559153	30/05	8h30
156º	CARLA BRAULIO ARAUJO GONCALVES	MG15217374	30/05	8h30
157º	AMANDA ROSA CSCH	34230690X	30/05	8h30
158º	AGATHA DOS SANTOS LEITE	342465004	30/05	8h30
159º	ALINE PRIMAZELLI DANIEL	446715049	30/05	8h30
160º	MARIA LUIZA DE SENA OLIVEIRA	480361836	30/05	8h30
161º	JULIO CESAR ALVES	182956866	30/05	8h30
162º	WELLINGTON LIMA SANTOS	34139721	30/05	8h30

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
351º	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	13425994-4	30/05	8h30
352º	ROSIMARE RODRIGUES GONCALVES	528341650	30/05	8h30

OFICIAL DE ESCOLA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
50º	TAMIRES FAIM MACHADO	463342434	30/05	8h30

OFICIAL DE ESCOLA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
51º	JOYCE COSTA DO NASCIMENTO	472476750	30/05	9h30
52º	INGRID PFEIFER	339323930	30/05	9h30
53º	LILIANE MACHADO	448495715	30/05	9h30
54º	AURELIO MARSON FAVERO	352598876	30/05	9h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
376º	CAMILA FUZI FERNANDES SOTA	270588711	30/05	9h30
377º	FERNANDA REGINA DE CANDIDO SCAPIN	323354075	30/05	9h30
378º	ELZA NAVARRO PAZ RODRIGUES	104026777	30/05	9h30
379º	MONICA RIBEIRO FREITAS	649099990	30/05	9h30
380º	MARILISE BERNAL MACHADO	88321125	30/05	9h30
381º	NILDETE DA SILVA JESUS	282788268	30/05	9h30
382º	DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA	344504116	30/05	9h30
383º	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA	295621801	30/05	9h30
384º	UELINTON APARECIDO VALERIANO	425510967	30/05	9h30
385º	MICHELE MARTINS DE LIMA	439985511	30/05	9h30
386º	CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA KER	MG8638685	30/05	9h30
387º	JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	338705132	30/05	9h30
388º	ISABELA BERTI	26394382	30/05	9h30
389º	VANESSA ROBERTA ALONSO	351900032	30/05	9h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
587º	ADRIANA PENHA MARIANO	230910701	30/05	9h30
588º	FERNANDA CREMASCHI DOS SANTOS	340517505	30/05	9h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
589º	RAFAEL DE SOUZA SILVA	295620195	30/05	14h30
590º	IRANI CRISTINA DE FREITAS SA	211182990	30/05	14h30
591º	ANDREZA HILARIO LOPES	306750776	30/05	14h30
592º	LUCIANA REGINA NUNES DIAS	331181666	30/05	14h30
593º	MARIA MARJORE DE FREITAS ARAUJO	340037386	30/05	14h30
594º	MARY HELLEN PEDROSO CORDEIRO	27553554X	30/05	14h30
595º	TANIA PIRES DE PAULA TEIXEIRA	297984688	30/05	14h30
596º	ANALICE SOUZA DA SILVA MUZEL	157649891	30/05	14h30
597º	ALINE DALTRO	437779452	30/05	14h30
598º	RAIMUNDA NETA DE ANDRADE AUGUSTO	375073735	30/05	14h30
599º	LAURINEIDE CARVALHO DE ARAUJO	546955976	30/05	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
27º	ELISABETE LIMA DO NASCIMENTO	268210251	30/05	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
7º	UIRA DE SIQUEIRA FARIAS	327691244	30/05	14h30
8º	EDSON CALHEIROS GOMES	281963307	30/05	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	ANDRE LUIZ DE CARVALHO BOSSAN	17510401	30/05	14h30
21º	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	32882236X	30/05	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	LUCIANA XAVIER DA SILVA	322563471	30/05	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
26º	FERNANDA LUCI RUIZ	341725523	30/05	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
39º	FABIO DOS SANTOS PINHEIRO	344927805	30/05	14h30
40º	GISELE SOUZA MOREIRA	340200856	30/05	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio - Edições 1615 a 1617, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.05.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.05.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 23/05/2011 a 22/06/2011, que a servidora abaixo discriminada, deverá assumir sua função ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
19.041-4	JUCINEY A. R. DE SOUZA	AUX. DE LIMPEZA - SE-2
63.518-1	ROSIANA QUEIROZ SALES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/05/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/05/2011 a 28/06/2011, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
60.259-0	EVERALDO MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2
63.093-3	ELTON PEREIRA CUBA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/05/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/05/2011 a 28/06/2011, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
30.858-2	SANDRA BORGES RODRIGUES	PROFESSOR ED BASICA ENS FUNDAMENTAL - SE.114
35.652-7	SANDRA BORGES RODRIGUES	PROFESSOR ED BASICA ENS FUNDAMENTAL - SE.114
30.327-3	NAIR RIBEIRO NAVE	ENFERMEIRO - SS.32

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/05/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu **Sebastião Vaz Júnior,** brasileiro solteiro CPF: 304.563.471-00 residente a rua Dr. Dolzani, 720 no bairro Aclimação - SP- CEP - 01546-00
Uma casa assobradada de minha propriedade.
Veículo marca - Citroen C4 ano de 2010.
Contas bancárias no Banco do Brasil - Agência Centro no município de Santo André - SP - Agência 3304-9 e conta corrente 7706-2, onde possuo aplicações em fundo fixo do próprio banco.
Banco Santander em São Bernardo do Campo - Agência 0188 e conta corrente 01021373-2.
São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2011.
Sebastião Vaz Júnior

PORTARIA N.º46.310/11–SA.4

1 – Exonerar **VALESKA JANAS MURIER – 35.062-8,** do cargo em comissão de **Gerente de Coordenação do CAPS Álcool e Drogas Infanto – Juvenil – SS-224,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **15 de maio de 2011.**
2 – Exonerar **MARCELLO ALEXANDRE – 33.829-8,** do cargo em comissão de **Assessor – GSRI,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **27 de maio de 2011.**
3 – Nomear **MARCELLO ALEXANDRE – 33.829-8,** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Relações Internacionais – GSRI,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de maio de 2011.**
4 – Nomear **ANTONIO ROBERTO STIVALLI – RG 7.671.854,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de maio de 2011.**
5 – Exonerar **LUIZ CARLOS FERNANDES – 35.950-9,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Administração de Pessoal – SA-42,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de junho de 2011.**
6 – Nomear **LUIZ CARLOS FERNANDES – 35.950-9,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Processos e Métodos de Trabalho – SA-022,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de junho de 2011.**
7 – Nomear **REGINA CÉLIA APARECIDO DONÉ – RG 17.542.984,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Administração de Pessoal – SA-42,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de junho de 2011.**
8 – Nomear **IZILDINHA MARCONDES DE MATTOS ESQUIRRA – RG 7.187.421,** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico de Treinamento – GSA,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de maio de 2011.**
9 – Nomear **IZÍDIO JOSÉ DE LIMA – 11.351-5,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Prevenção e Controle de Roedores e Vetores – SS-421.1,** referência **"J"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de maio de 2011.**

PORTARIA Nº 46.485/11 - SA-4

1 - Nomear **ANA PAULA CAMARGO, portador (a) do R.G. 320715449,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL I, lotação SF-3, referência "27-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - Nomear **CAMILA VELDMAN, portador (a) do R.G. 25655392-6,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ARQUITETO, lotação SPU-2, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 - Nomear **MONICA FERNANDES DI MASE, portador (a) do R.G. 24591348-8,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotação SEHAB-1, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
4 - Nomear **KARINA NAKATA DOS SANTOS BERTRAMI, portador (a) do R.G. 270389210,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotação SEHAB-1, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5 - Nomear **SERGIO YOSHIYUKI UENO, portador (a) do R.G. 8449380**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotação SEHAB-1, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6 - Nomear **ARTUR ROBERTO LIMA FUCHS, portador (a) do R.G. 03324322-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotação SGA-2, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7 - Nomear **CARLA CRISTHINE MACEDO ASCIUTTI, portador (a) do R.G. 1061331821,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, lotação SGA-2, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8 - Nomear **ALVARO ALBERTO BOTELHO FRAZAO, portador (a) do R.G. 8296747-7,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotação SPU-2, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9 - Nomear **MARCEL RODRIGO SCRAMIM, portador (a) do R.G. 247960640,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, lotação SGA-2, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10 - Nomear **LAUREANO EDESIO DA SILVA - LM- 3691/91, portador (a) do R.G. M7400071,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, lotação SGA-2, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

11 - Nomear **FABIANA SANTOS FERNANDES, portador (a) do R.G. 26336853-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de GEÓLOGO, lotação SGA-2, referência "32-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

12 - Nomear **ELDER STIVAL CEZARETTI, portador (a) do R.G. 344092975**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, lotação SGA-2, referência "27-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

13 - Nomear **ALESSANDRO DE OLIVEIRA REZENDE - LM-3691-91, portador (a) do R.G. 121868012,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotação SESP-1, referência "32-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14 - Nomear **CASSIA APARECIDA PIRES POLICARPO BARBOSA, portador (a) do R.G. 0156348214,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SESP-1, referência "29-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

15 - Nomear **FABIO DE AGUIAR, portador (a) do R.G. 24640702-5,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, lotação SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

16 - Nomear **ADRIANA FURIGO SCANFERLA RUOCCO, portador (a) do R.G. 140791966,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, lotação SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

17 - Nomear **ADRIANA BARBOSA DIMAN DE CARVALHO, portador (a) do R.G. 15384544,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, lotação SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

18 - Nomear **RICARDO VAZ GUIMARAES DE ROSIS, portador (a) do R.G. 245758707,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, lotação SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46.488/11 - SA.4

Revigorar a alínea "C" da Portaria n.º 46432/11-SA.4, que nomeou **AMANDA THAIS DE MATTOS, portador(a) do R.G. n.º 336595748,** para exercer o cargo de Oficia de Escola I - SE.113, nível de referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46.489/11 - SA.4

Revigorar a alínea "C" da Portaria n.º 46326/11-SA.4, que nomeou **MAURO HELFSTEIN GOMES CARDOSO, (LM-3691/91) portador(a) do R.G. n.º 25685389-7,** para exercer o cargo de Arquiteto - SEHAB-1, nível de referência "35-A", tabela II-QME-PP-II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 46.500/11-SA-4

I - Aposentar **SUELI FIORANTE - 22.534-2**, cargo MERENDEIRA, lotação SE.21, referência "C-11" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.501/11-SA-4

I - Aposentar **ISABEL LUIZ - 23.566-2,** cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotação SS.11, referência "15-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 2º, § 1º,inciso I da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.502/11-SA-4

I - Aposentar **REGINA PRADO ABREU - 23.899-5,** cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE.114, nível de referência "M4-B" , tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.503/11-SA-4

I - Aposentar **ED CARLOS SOUSA QUIEROZ - 24.036-4**, cargo TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotação SS.21, referência "18-A" , tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.504/11-SA-4

I - Aposentar **LOURDES DOS REIS - 21.332-1,** cargo AJUDANTE GERAL, lotação SS.11, referência "C-1" com remuneração na referência "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.505/11-SA-4

I - Aposentar **SANDRA REGINA BRAGA - 7.760-4,** cargo AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotação G.SG, referência "22-C" , tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.506/11-SA-4

I - Aposentar **WILLIAN FERNANDES - 3.296-1,** cargo AGENTE DE ESPORTES V, lotação SESP.1, referência "20-B" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.507/11-SA-4

I - Aposentar **CÍCERO JOSÉ DA SILVA - 4.577-6**, cargo VIGILANTE, lotação SSU.1, referência "C-14" , tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.508/11-SA-4

I - Aposentar **PAULO CÉLIO DUARTE - 9.696-3,** cargo AGENTE CULTURAL I, lotação SC.12, referência "19-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.509/11-SA-4

I - Aposentar **CÉLIA CORRÊA PRATSCHER - 22.186-9,** cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, lotação SE.111, nível de referência "M5-B" , tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46510 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **BARBARA MARIA DE LIMA ZANK - 26356-2**, portador(a) do RG. 292130569, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL - SE-114, referência "M4B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 17 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46511 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **FRANCISCA REGIANE DUARTE FELIX SILVA - 28254-6**, portador(a) do RG. 22242969-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE-113, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46512 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **JOSE SOUZA DOS SANTOS - 34461-1**, portador(a) do RG. 30751051-7, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I - SE-114, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46513 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **TATIANA DE MORAES GHELER - 33458-7**, portador(a) do RG. 25347539-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-111, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46514 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **KOJI SHINZATO - 36870-0,** portador(a) do RG. 33171208-8, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I - G.SA, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 18 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46515 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA CRISTINA TRAUTMANN CARNELOS - 35552-1,** portador(a) do RG. 25466732-6, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 16 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46516 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA RIOS DE OLIVEIRA LIMA - 30265-9,** portador(a) do RG. 25536712-0, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-112, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 11 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46517 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA CAMILA LOPES - 35880-4,** portador(a) do RG. 33865073-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-111, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 46487/11 - SA.4

I - Cessar, a partir **da publicação deste ato,** os efeitos da Portaria n.º **45967/10–SA-4,** que colocou o funcionário **ELIAS BARBOSA – 19.949-2, Auxiliar de Limpeza – SA-100.2**, referência **"0-41"**, tabela **VI-QPT-III**, à disposição **do 6º Batalhão de Policia Metropolitano.**

II- Colocar o servidor **LEONARDO VIEIRA COUTINHO – 19.043-0, Auxiliar de Limpeza – SA.100.2**, referência **"0-41"**, carga horária de **41 (quarenta e uma)** horas semanais, regido pela **C.L.T.** (Consolidação das Leis do Trabalho), à disposição do **6º Batalhão de Policia Militar Metropolitano,** sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função.

PORTARIA N.º46490/11 - SA.4

Lotar e designar os funcionários ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, abaixo relacionados, a partir do início de suas atividades, conforme segue abaixo:

Matr.	Nome	De Lotação/Designação	Para Lotação/Designação
36.871-8	Marta Emiko Uyeki	GSA/SA-4	GSA/SCG-1
36.869-5	Felipe Carneiro de Lima	GSA/SA-4	GSA/SCG-1
36.870-0	Koji Shinzato	SU-3/SA-4	GSA/GSDET
37.011-1	Clóvis Mantovani Neto	GSEDESC/SA-4	GSA/SA-4
37.012-9	João Fernando Ferreira	GSEDESC/SA-4	GSA/SA-4

PORTARIA N.º 46491/11-SA.4

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria, que designou o funcionário **SÉRGIO ANTONIO SIMÕES DE CARVALHO - 31.870-5**, para prestar serviços junto a Procuradoria Administrativa - PGM-4.

II - Designar a partir da publicação deste ato, o funcionário **SÉRGIO ANTÔNIO SIMÕES DE CARVALHO - 31.870-5,** Oficial Administrativo I - G.SA, referência "8-A", para prestar serviços junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Município - G.PGM.

PORTARIA N.º 46.492/11-SA.4

Designar a partir da publicação deste ato, o funcionário **AMILTON FERREIRA DOS SANTOS - 22.139-8,** Fiscal I - SU.3, referência "27-A", para prestar serviços junto ao Serviço de Fiscalização de Postura e Comércio - SU.002.2.

PORTARIA Nº 46.493/11 - SA-4

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JORGE SIGUEMASSA HIGA - 21132-9,** MÉDICO - SS-43, referência "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/04/2011.
2 - Designar, a partir de 22/02/2011, o(a) funcionário(a) **ARIANA MARIA MARANHO FERREIRA - 36197-8,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Especiais), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.
3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA TRAUTMANN CARNELOS - 27403-2**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-113, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 01/02/2011 a 16/05/2011 e em 30 (trinta) horas semanais a partir de 17/05/2011.
4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA DA COSTA - 28242-3,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-114, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 01/02/2011 a 28/02/2001 e em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/03/2011.
5 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA - 26991-6,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 01/02/2011 a 30/06/2011.
6 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA LOPES CERETTI - 32321-1,** PROFESOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115, nível de referência "M6-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 01/03/2011 a 31/01/2012.
7 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA PEDRO ANDRADE - 35632-3**, PROFESOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115, nível de referência "M4-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 01/02/2010 a 31/01/2012.
8 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELENI DE JESUS SANTOS - 34604-5**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.
9 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI APARECIDA SERRANO - 35483-4,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 16/02/2011 a 31/01/2012.
10 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUSIA DO NASCIMENTO DA SILVA - 35648-8,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.
11 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVONE ADALGISA DOS SANTOS - 35676-3,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.
12 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADNALVA ELENA DE ALMEIDA - 35719-1,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.
13 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA SODRE DOS SANTOS - 35724-8,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL - SE-114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no período de 07/02/2011 a 31/01/2012.
14 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARIA BARBOSA HESCHY - 36668-5**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 22/02/2011 a 31/01/2012.
15 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA CESARIO - 36691-0,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 22/02/2011 a 31/01/2012.

PORTARIA N.º 46495/11–SA.4

Designar a partir do dia **12/05/2011,** a funcionária abaixo, para prestar serviços junto a **Departamento de Gestão Ambiental – (SGA- 1).**

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20.166-9	KATIA FILOMENA DE FARIAS	Auxiliar de Compras	SA-2

PORTARIA N.º 46.496/11-SA.4

I - Designar a funcionária **GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ - 28936-0**, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 11/05/2011 e permanecerá no cargo enquanto perdurar o afastamento da titular, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.
II - Atribuir à funcionária **GRAZIELA VALIZI BERTOLUCI BRAZ - 28936-0,** Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", a gratificação de R$ 502,57 (quinhentos e dois reais e cinqüenta e sete centavos), no período em que responder pelo cargo de Diretor Escolar, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 46497/11-SA.4

Designar a funcionária abaixo relacionada, para prestar serviços no Departamento de Apoio à Educação - SE, a partir da publicação deste ato.

Nº	Matricula	Nome	Cargo	Lotação
1	03.964-6	MARIA S. VIEIRA DE GÓES	Agente de biblioteca e arquivo	SC-21

PORTARIA N.º 46498/11-SA.4

Designar a funcionária **VALÉRIA MELO GARCIA - 34.206-7,** exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Apoio Administrativo - SA-1, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo Expediente do Departamento de Apoio Administrativo - SA-1, no período de 30/05/2011 à 13/06/2011.

PORTARIA N.º 46499/11-SA.4

Cessar, a partir de 23 de maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 45895/10-SA-4, que designou o funcionário JOSÉ LUIZ DA COSTA - 10.727-3, para prestar serviços junto a Secretária de Esportes e Lazer- SESP.

PORTARIA Nº46519/11-SA.4

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da portaria nº 42102/08- CRH-1, que concedeu função gratificada nível III (referência "E") - ST;

Matricula	Nome
2.897-1	JURACI BARBOSA DE BARROS

II - Atribuir, a partir da publicação deste ato, ao funcionário abaixo, função gratificada nível II (referência "J") - ST, constante do anexo 28, 28.18, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976;

Matricula	Nome
2.897-1	JURACI BARBOSA DE BARROS

PORTARIA N.º 46520/11-SA.4

Designar o funcionário PLÍNIO ALVES DE LIMA - 33.812-5, exercendo em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços - SA.21, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Materiais e Patrimônio - SA.2, enquanto perdurar as férias do titular.

PORTARIA N.º46521/11-SA.4

Colocar o servidor PAULO ROGÉRIO ANTHERO, 22.905-3, Auxiliar de Pessoal - SA-4, à disposição da Junta de Serviço Militar 029ª, sem prejuizo dos vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens do cargo, no período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº46522/11-SA.4

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da portaria nº 42057/08- CRH-1, que concedeu função gratificada nível III (referência "E") - SA-2;

Matricula	Nome
11.605-0	LAUDELINO JOSÉ CARVALHO

II - Atribuir, a partir da publicação deste ato, ao funcionário abaixo, função gratificada nível III (referência "E") - SA-2, constante do anexo 28, 28.16, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976;

Matricula	Nome
10.943-7	DONIZETE GERTRUDES

APOSTILA N.º053/11 - SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

MATRIC	NOME	CARGO	DE	PARA			LM	ART
			REF	REF	DE	ATÉ		
08264-9	MÁRCIA ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR	M13-C	M14-C	21/03/11	-	5820/08	53
22400-3	KATIA RAFAEL CASA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3-B	M4-B	14/04/11	-	5820/08	52
23802-6	MARIA APARECIDA CULTRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M6-B	M7-B	31/03/11	-	5820/08	53
23938-1	MARIA HELENA GOMES SANTOS	ORIENTADOR PEDAGOGICO	M11-A	M13-A	07/07/10	-	5820/08	53
25768-6	VERUSKA ARSUFFI FORLIN EICHINGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-B	M3-B	10/10/06	14/05/08	4681/98	50
25768-6	VERUSKA ARSUFFI FORLIN EICHINGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3-B	M4-B	15/05/08	-	5820/08	53
25924-8	FLAVIA APARECIDA DA SILVA ZOCOLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	06/10/06	-	4681/98	50
26008-5	LUZINETE RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	19/07/07	-	4681/98	50
26364-3	MÁRCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	31/03/11	-	5820/08	52
26364-3	MÁRCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3-B	M4-B	31/03/11	-	5820/08	53
26889-7	ÁLVARO AUGUSTO DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR	M13-B	M15-B	08/02/11	-	5820/08	53
27736-5	ANA MARIA FERREIRA BONFIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-B	M3-B	01/04/11	-	5820/08	52
28766-9	ROBERTA COSTA CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	29/03/11	-	5820/08	52
28825-9	ELISÂNGELA MARTINEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3-A	M4-A	09/03/11	-	5820/08	53
30193-8	VALÉRIA ALBACHIARE BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	18/03/11	-	5820/08	53
30934-2	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M4-A	M5-A	05/04/11	-	5820/08	53
31033-3	VALDENICE CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	21/03/11	-	5820/08	52
31130-5	ALINE BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	08/04/11	-	5820/08	52
32450-0	MIRELA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	24/03/11	-	5820/08	52
32452-6	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	19/04/11	-	5820/08	52
32636-6	MARIA DO CARMOO VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	25/02/11	-	5820/08	52
32658-6	ALINE BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	08/04/11	-	5820/08	52
32712-6	NADIR SOARES DE ANDRADE XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	25/02/11	-	5820/08	52
32712-6	NADIR SOARES DE ANDRADE XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3-A	M4-A	25/02/11	-	5820/08	53
32860-1	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	10/09/10	-	5820/08	53
32964-9	PATRÍCIA FERREIRA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	10/08/10	-	5820/08	52
33188-0	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL	DIRETOR ESCOLAR	M11-A	M12-A	02/03/11	-	5820/08	53
33277-1	ROSEMARI MONTEIRO DE SOUZA CAETANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	18/03/11	-	5820/08	52

APOSTILA N.º054/11- SA-4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007 , resolve:
I - Apostilar a Portaria n.º 46402/2011 - SA.4, que aposentou o(a) Sr.(a) **IVAN SANTANA DE OLIVEIRA - 11.713-7**, para declarar que face a instrução no Processo Pessoal nº 11713/E, ficam retificados os cálculos dos proventos para 67,14% (sessenta e sete inteiros e quatorze centésimos por cento) da referência "C-15", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinqüenta e um centésimos por cento) de senhoridade, a partir de 06 de maio de 2011.

APOSTILA N.º055/11- SA-4

I - Apostilar a Portaria n.º 32197/1999 - DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) **ROBERTO DE IASI - 8.031-2,** para declarar, que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042,de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo Pessoal nº 8031/E, ficam retificados os cálculos dos proventos para 100% (cem por cento) da referência "A10-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinqüenta e nove centésimos por cento) de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N.º056/11- SA-4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007 , resolve:
I - Apostilar a Portaria n.º 46400/2011 - SA.4, que aposentou o(a) Sr.(a) **ROSA MARIA PERES DE OLIVEIRA - 27.368-8,** para declarar, que, de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 27368/E, ficam retificados os cálculos dos proventos para 36,29% (trinta e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do nivel de referência "M2-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de senhoridade, a partir de 06 de maio 2011.

APOSTILA N.º057/11 - SA.4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007 , resolve:
I - Apostilar a Portaria n.º 46399/2011 - SA.4, que aposentou o(a) Sr.(a) **OSÓRIO COELHO CANCELA - 10.711-8,** para declarar que face a instrução no Processo Pessoal nº 10711/E, ficam retificados os cálculos dos proventos para 88,84% (oitenta e oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) de senhoridade, a partir de 06 de maio de 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores-CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administração, **CONVOCA** a funcionária **ADRIANA DEL POZZO DE MELLO LEITE, matrícula 32.951-8,** para comparecer na Divisão de Saúde do Servidor, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 - São Bernardo do Campo, para fins de entrega de exames/relatórios médicos solicitados, bem como a devida conclusão de Junta Médica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Cumpre observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a CAEDS dará por encerrada a instrução do respectivo processo de Estágio Probatório, adotando-se as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 25 de maio de 2011.
DINA CASTRIGNANO MAMELLE
Coordenadora

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
18860-5	ANA CRISTINA GUEDES TIAGO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	16/05/2011	Demissão a Pedido
62958-0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	COORDENADOR DE NUCLEO DO PST-C.L.T.	SESP-1	12/05/2011	Demissão a Pedido
76767-1	GEORGIA ARRUDA SILVA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	11/05/2011	Desligamento a Pedido
19590-1	GISLEINE LAUREANO PINTO	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	16/05/2011	Demissão a Pedido
60934-8	IZILDINHA HELENA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO-EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	16/05/2011	Demissão a Pedido
18884-1	JOEL FELIX CABRAL	AUXILIAR DE LIMPEZA	SA-100.2	17/05/2011	Demissão a Pedido
62440-9	JOSENI FELICIO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-112	16/05/2011	Demissão a Pedido
77227-6	JOYCE DA SILVA TORÉ	ESTAGIÁRIO-SERVIÇO SOCIAL	SEHAB-1	05/05/2011	Desligado
63277-7	LINDINALVA MARIA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	13/05/2011	Demissão a Pedido
11098-1	LUIZ CARLOS RUFINO	MUSICO-ESTATUTÁRIO	SC-11	21/04/2011	Falecimento
61065-6	MIRIAM CARLA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-113	16/05/2011	Demissão a Pedido
09831-3	OCTAVIO MANENTE JUNIOR	ARQUITETO-ESTATUTÁRIO	SO-1	06/04/2011	Falecimento
18904-1	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SA-100.2	17/05/2011	Demissão a Pedido
62941-7	VANESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	16/05/2011	Demissão a Pedido
76856-2	VIVIANE FREITAS SEABRA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	11/05/2011	Desligamento a Pedido

GLÓRIA SATOKO KONNO, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, faz a presente para declarar que a data mencionada neste diploma legal fica retificado para:

Onde se lê:
"... a partir de 16 de janeiro de 2009."

Leia-se: "
"... a partir de 20 de maio de 2011."

Indeferindo o pedido de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial, dos funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação
19.730-1	Orlando Viana de Souza	SE-2
19.984-0	Cristian Miranda Joaquim	SA-100.2
61.660-2	Maria de Lourdes G. da Silva	SE-2
61.985-4	Eliana Rodrigues dos Santos	SE-2
61.998-5	Ivani Faustino Oliveira	SE-2
62.163-9	Valeria Tomaz de Sousa	SE-2

Indeferindo a **ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS SILVA - 35.335-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 35335/Q, o requerimento com fundamento no artigo 52 da LM nº 5820/08, tendo em vista que não foi confirmado o estágio probatório da requerente.
Indeferindo a **PRISCILA DENZIN DUARTE - 31.893-3,** por meio do Processo de Pessoal nº 31893/Q, o requerimento com fundamento no artigo 52 da LM nº 5820/08, tendo em vista que a requerente não apresentou o diploma de conclusão do curso de Pedagogia Licenciatura Plena.
Indeferindo a **VALÉRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - 36.562-1,** por meio do Processo de Pessoal nº 36562/Q, o requerimento com fundamento no artigo 52 da LM nº 5820/08, tendo em vista que não foi confirmado o estágio probatório da requerente.
Indeferindo a **CRISEIDE BATISTA DE SOUZA - 35.809-0,** por meio do Processo de Pessoal nº 35809/Q, o requerimento com fundamento no artigo 52 da LM nº 5820/08, tendo em vista que não foi confirmado o estágio probatório da requerente.
Indeferindo a **SELMA ELIAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA - 35.760-4,** por meio do Processo de Pessoal nº 35760/Q, o requerimento com fundamento no artigo 53 da LM nº 5820/08, tendo em vista que não foi confirmado o estágio probatório da requerente.
Indeferindo a **CARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - 35.828-6,** por meio do Processo de Pessoal nº 35828/Q, o requerimento com fundamento nos artigos 52 e 53 da LM nº 5820/08, tendo em vista que não foi confirmado o estágio probatório da requerente.
Indeferindo a **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA - 28.397-4,** por meio do Processo de Pessoal nº 28397/Q, o requerimento de equiparação salarial, tendo em vista que a requerente não apresentou fundamento fático e de direito.
Indeferindo a **DENISE ALVES DUARTE - 26.136-6,** por meio do Processo de Pessoal nº 26136/Q, o requerimento com fundamento no artigo 53 da LM nº 5820/08, tendo em vista que uma parte dos documentos apresentados não pode ser considerada para efeito de promoção e outra parte requer apresentação de certificado de conclusão.
Indeferindo a **PRISCILLA REGIANE SERPA - 28.516-2,** por meio do Processo de Pessoal nº 28516/Q, o requerimento com fundamento no artigo 52 da LM nº 5820/08, tendo em vista que a signatária do requerimento em curso já requereu e foi contemplada pelo artigo 50 da LM nº 4681/98.
Indeferindo a **MARCIA CANDIDA BARBOSA MOSTE - 21.932-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 21932/Q, o requerimento de revisão do enquadramento pela promoção vertical, pois a requerente não cumpriu o interstício mínimo no período de apropriação da promoção vertical de 2005.
Indeferindo a **ANA MARIA MARSON CRUZ - 8.952-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 8952/Q, o requerimento de revisão do enquadramento pela promoção vertical, pois a requerente não cumpriu o interstício mínimo no período de apropriação da promoção vertical de 2005.
Indeferindo a **FLAVIA APARECIDA DOS REIS BOY - 23.789-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 23789/Q, o requerimento de revisão do enquadramento pela promoção vertical, pois a requerente não cumpriu o interstício mínimo no período de apropriação da promoção vertical de 2005.
Indeferindo a **ADRIANA BATTISTINI CONTI - 28.835-6,** por meio do Processo de Pessoal nº 28835/Q, o requerimento de revisão de promoção, com base no Parecer PGM-104/149/2009.
Indeferindo a **MONICA COURA PEREIRA - 30.171-8,** por meio do Processo de Pessoal nº 30171/Q, o requerimento de revisão de promoção, com base no Parecer PGM-104/149/2009.
Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado da funcionária abaixo, até 08 de Novembro de 2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.054 de 23 de junho de 2010, quando do término da vigência do Convênio nº 720301/2009:

MATR.	D	NOME	FUNCAO EFETIVA	TÉRMINO DE CONTRATO	PRORROGAÇÃO	
					DE	ATÉ
63365	0	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DO PST	06/06/2011	07/06/2011	08/11/2011

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas constantes da Portaria n.º 46433/11-SA-4, foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
NAIR SANCHES PORTA DE TOLEDO	12487888X	SE-111
ANA CRISTINA DOS SANTOS	262304806	SE-111
HENRIQUE MOTA MANESCO	443888346	SE-112
JULIANE MOREIRA ALVES	428761987	SE-112
BARBARA HELENA MATOS DE FARIA	356002214	SE.111
CARLOS OTERO GOMEZ	213218124	SE.112
BIANCA HIPOLITO DE OLIVEIRA	470081995	SE.112
ADENILZA MENDES DA LUZ DIAS DA SILVA	27425946	SE.112
DANIEL GREGORIO	336800319	SE-112
DANIELLE DE MIRANDA BORGES DA SILVA	436939332	SE-112
ADRIANO RICARDO PALACIO DA SILVA	222425265	SE-112
MAISA VALLIN SCARABELLO	491748899	SE-112
CLELIA GISLAINE LAVORATO LIRIO DO NASCIMENTO	281456161	SE-112
LARISSA DEFACIO NAGATA	470677533	SE-112
CLAUDIONOR ARAUJO DOS SANTOS	166206234	SE-112
JOSIANE MARIA MOYSES	235029506	SE-112
LAILA VALENTIM REIS	46073748X	SE-112
MARCIA RODRIGUES CHAVES	130473236	SE-112
GABRIEL SANTANIELO FIOROTTI	470765628	SE-111
DEBORA PAIXAO PASSOS	409141549	SE-112

OFICIAL DE ESCOLA I, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
MILENE GRACIANO PEREIRA	354628604	SE-114
LEANDRO DE ARAUJO CARVALHO	459409463	SE-113
ERICA SILVA DE ARRUDA	399547745	SE-113
RODRIGO GOMES DE SOUZA	279474088	SE-113
CAMILE ANDRESA TAMINATO	309856565	SE-113
AMANDA THAIS DE MATTOS	336595748	SE-113
FLAVIO PEREZ GONCALVES - LM 3691/91	305131114	SE-113

PROFESSOR ED. BÁSICA I FUND. ANOS INICIAIS, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
FABIO SANTOS DA SILVA	333452392	SE-113
LEILA RODRIGUES ROCHA	254880253	SE-114
DEBORA SILVA DE SOUZA	30796825X	SE-114
PRISCILA LOBREGAT TAKAGUISHI	40878359X	SE-114
VALDECIR DE SOUZA MORANGUEIRA	179470176	SE-114
EMILIA MACHADO ROSSI	249665918	SE-114
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MIRANDA	16298248	SE-114
CRISTIANE ALVES GAMA KOZAKA	192861116	SE-114
DANIELA MALDONADO SPUHL	184738787	SE-113
MARIA DE FATIMA PINTO MOMESSO	12681494	SE-113
GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ	330346398	SE-113
PRICILA ALVES DA SILVA	396155339	SE-114
JULIANA SOARES PEREIRA	324686626	SE-114
MIRIA FERNANDES DE FRANCA ANAIA	19141827	SE-114
MARIA REGINA DE SOUZA	162298377	SE-114
JOAO MEIRE FIRMIANO DA SILVA	2591589	SE-113
LUANA MARGANELLI ESBERARD	277892430	SE-114

PROFESSOR ED. BÁSICA I - INFANTIL, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
AMANDA CAMPOS FERREIRA	350936559	SE-111
ALINE SOUZA DA ROCHA	460314816	SE-111
SILVIA REGINA CAETANO	329239260	SE-111
JUDITH PIAVILINO DE ARAUJO LINO	183516345	SE-111
JULIANA GASPAR	297997646	SE-112
OTAVIA LACERDA SANTIAGO	411530136	SE-111
FABRICIA JULIANA ALMEIDA FRANCA	2097922	SE-111
KARINA DE MORA	409721141	SE-112
PATRICIA CRISTIANE FERREIRA	417796079	SE-112
MARLENE MENDES DE OLIVEIRA	297026379	SE-112
ELIANE MARIA GALL DOS SANTOS	360260548	SE-112
MAYRA DE OLIVEIRA CANESSO	26370905X	SE-111
ELIADE HELENA MIRANDA	303344556	SE-111
FLAVIA APARECIDA COSTA MACHADO	26554922X	SE-111

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - EJA -Português, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
CILENE DE LOURDES SIQUEIRA ANTUNES	134277739	SE-121
VERA LUCIA DE SOUZA	21477160X	SE-121

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - EJA -Ciências, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
DANIELLA MINAMI	353096520	SE-121

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - EJA Educação Física, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
MARCELO FIDELIS	274394029	SE-121
ERINA LAZZARINI	272121149	SE-121

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - EJA -Geografia, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	23131274X	SE-121
VANESSA ZANETICH ACQUAFREDA	300401000	SE-121

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - Disciplina Inglês, lotação referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
KARINA DOMINGUES DE FARIA	276826140	SE-121

COORDENADOR PEDAGÓGICO, referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
FABIANY FUNES MOLINA ZILIO	19493083	SE-113
IZILDA MARQUES LOPEZ DOS SANTOS	9401887X	SE-113

DIRETOR ESCOLAR, referência "M11-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
EMERSON JOSE FERRADOSA DE SOUSA - LM 3691/91	216146446	SE-113

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - Disciplina Inglês, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
SAMANTHA DI PARDO PELOSINI MOTA	278546729	SE-121

1 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL FRANCISCA DA CRUZ PIZZI,** Processo Pessoal nº 61025/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
2 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **JÉSSICA DE MOURA**, Processo Pessoal nº 61054/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
3 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MARTINS,** Processo Pessoal nº 61721/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
4 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE OLIVEIRA HORA,** Processo Pessoal nº 61936/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
5 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO,** Processo Pessoal nº 62027/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
6 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDINEIDE DA ROCHA MALAQUIAS,** Processo Pessoal nº 62366/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
7 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA EVANGELISTA DA FRANCA FRANCELLI,** Processo Pessoal nº 62412/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
8 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA,** Processo Pessoal nº 62425/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
9 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **WILMA FERREIRA DA SILVA,** Processo Pessoal nº 62585/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.
10 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PERLA DE SIQUEIRA H.OLIVEIRA BINNS,** Processo Pessoal nº 60269/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-114, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/02/2010.
11 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **CELINA ALVES DE SOUZA,** Processo Pessoal nº 60368/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-112, de referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no periodo de 29/03/2011 a 31/01/2012.
12 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANDRÉIA PAULINO DA SILVA,** Processo Pessoal nº 61762/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-112, de referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no periodo de 16/03/2011 a 31/01/2012.
13 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ALINE MARQUES BARBOSA,** Processo Pessoal nº 62373/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-113, de referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais no periodo de 01/02/2011 a 31/01/2011.
14 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA CRISTINA SILVA**, Processo Pessoal nº 62430/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, de referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40 (quarenta) horas semanais no periodo de 01/02/2011 a 31/01/2011.
15 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANDRÉIA VANESSA SILVA**, Processo Pessoal nº 62588/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 15/09/2010.
16 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LINS SILVA,** Processo Pessoal nº 62653/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/02/2011.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV e V, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 5ª. Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio de 2011, os seguintes expedientes:

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP-22186/E	PMSBC	CELIA CORREA PRATSCHER	13527/2011
PP-4577/E	PMSBC	CICERO JOSE DA SILVA	13528/2011
PP-24036/H	PMSBC	ED CARLOS SOUSA QUEIROZ	13530/2011
PP-23566/E	PMSBC	ISABEL LUIZ	13524/2011
PP-21332/E	PMSBC	LOURDES DOS REIS	13529/2011
PP-9696/E	PMSBC	PAULO CELIO DUARTE	13525/2011
PP-23899/E	PMSBC	REGINA PRADO ABREU	13534/2011
PP-7760/E	PMSBC	SANDRA REGINA BRAGA	13526/2011
PP-22534/H	PMSBC	SUELI FIORANTE	13520/2011
PP-3296/E	PMSBC	WILLIAN FERNANDES	13519/2011

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB-16411/2011	PMSBC	NEIDE PAGLIS POLETO	13523/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP-11628/H	PMSBC	FRANCISCO ALVES DA SILVA	13522/2011
PP-22319/E	PMSBC	NEDER MOYSES ABDALLA	13521/2011

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP-11713/H	PMSBC	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	13533/2011
PP-10711/E	PMSBC	OSORIO COELHO CANCELA	13531/2011
PP-27368/E	PMSBC	ROSA MARIA PERES DE OLIVEIRA	13532/2011

23 de maio de 2011.
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 19/2011. Processo Administrativo SB 8012/2009. Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 23 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2011

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	218
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	32
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	113
RETORNOS	226
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	521
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	45
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1588
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	130
AÇÕES ENCERRADAS	87
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	**1631**

SJ-011, em 23 de MAIO de 2011
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária Gratuita - SJC-011

SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJC-012

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE ABRIL DE 2011

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	35	351	82	871	1007	205	1441	3992
2	Atendimento Preliminar	0	3	1	18	63	18	36	139
3	CIP´s Emitidas	0	15	3	155	102	20	81	376
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								98
5	CIP´s com outras baixas								119
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								66
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	1	0	0	0	1
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	14	4	0	6	24
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	1	0	16	10	0	8	35
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	0	8	3	0	1	12
11	Extra Procon	0	0	0	0	0	0	0	4
								Total	**4866**

SJ-012, em 23 de MAIO de 2011
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa do Consumidor - SJC-012

SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJC-013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE ABRIL DE 2011

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	40	
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	09	
1.2.CASOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	31	
2. RETORNOS	169	
3. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS		224
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	06	
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/03/2011	323	
AÇÕES ENCERRADAS	02	
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	14	
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/04/2011	335	

São Bernardo do Campo, 23 de MAIO de 2011
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 141/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CASA ASSISTENCIAL A CAMINHO DA VERDADE	SB-17.508/2010
IGREJA CRISTÃ DA FAMÍLIA DE S. B. DO CAMPO	SB-14.383/2009
IGREJA EVANGÉLICA MISSION. SÓ O SENHOR É DEUS	SB-20.336/2011
ITAGIBA FLORES	SB-21.244/2006
JOÃO CAETANO	SB-08.950/2011
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-24.819/2010
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-24.817/2010
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-24.816/2010
THIAGO DE SOUZA PIRES	SB-03.162/2011
YAZDA MAHMOUD HIND ME	SB-06.766/2010

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI

CLOVIS TIAGO CENSON	SB-00.988/2011

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

PAULA SPINELI GUIMARÃES	SB-17.388/2011

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)
ASSUNTO: RECEBER ESCLARECIMENTOS

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA DOS SANTOS	SB-11.825/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SB-21.644/2006

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ANTONIO JOSÉ DA SILVA	SB-03.939/2007
JOSÉ DA SILVA	SB-17.173/2011
SEBASTIANA GUIMARÃES FERREIRA	SB-16.690/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ANITA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	SB-15.780/2011
CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA	SB-06.758/2011
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-21.573/2010
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS TEMPLO VIVO	SB-06.216/2011
IGREJA EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS MIN. DETROIT	SB-11.283/2010
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA	SB-15.477/2006
IGREJA PENTECOSTAL MARANATA VIVO CAMINHO	SB-13.359/2010
INEIDE CANDIDA DE LIMA	SB-15.641/2011
JERÔNIMO ADAMO	SB-00.660/2010
JOÃO CONCEIÇÃO RODRIGUES	SB-04.752/2011
LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	SB-03.908/2003
PRIMEIRA IGREJA BATISTA PRESB. DO BRASIL	SB-22.260/2010

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

IGREJA MUNDIAL PODER DA FÉ	SB-06.597/2009

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

CLUBE DE MÃES DEUS FORTE	SB-20.444/2002

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GERALDO DA SILVA	SB-12.432/2011
JASOBEAN RODRIGUES DE ALENCAR	SB-13.277/2010
NILO RESENDE DE OLIVEIRA	SB-12.105/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP,Taxa)

BITELLI & RIGAZZI	SB-12.364/2011
JOSÉ CARLOS PEREIRA	SB-00.763/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ALINE DINIS ESPÍRITO SANTO	SB-02.507/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

MARCELO BRAZ MARTINS	SB-15.979/2011

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO

MOBILIDEA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	SB-03.066/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

ANTONIO FERREIRA BATISTA	SB-19.444/2010
CATI ROSE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	SB-17.999/2010
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	SB-18.108/2009
SURAMA FERNANDES MARTINS	SB-03.311/2011

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO

IZAÍAS RODRIGUES VIEIRA	SB-21.153/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

LAURO GOMES DE SÁ	SB-11.698/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

MORENITA PEREIRA DE JESUS	SB-14.563/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

CARLOS ADÃO HENRIQUE DA SILVA	SB-12.827/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

EDVALDO RODRIGUES MAURIZ	SB-02.543/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	SB-12.742/2009
JAIR STRINGHETTA	SB-12.300/2009
MARIA CRISTINA BORELLI	SB-16.019/2011
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	SB-06.431/2010
NABCY LIMA BITONE	SB-21.031/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Lançamento, Taxa)

ADEVALDO SANTANA LIMA	SB-05.739/2011
ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES	SB-14.465/2011
ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA SPORT MIL LTDA	SB-14.441/2011
JULIO CESAR BURNATOWISKI	SB-15.186/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JUAREZ LOPES FERNANDES — SB-05.393/2009

ASSUNTO: LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CARVALHO — SB-05.943/1997

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
NAARA SASSO — SB-04.203/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

NILSON PALHARES	SB-08.584/2011
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	SB-08.522/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
RAILDO CALIXTO DOS SANTOS — SB-03.925/2007,
ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
MANUEL DE ALMEIDA - ESPÓLIO — SB-15.428/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
CLAUDIO ROBERTO DE DEUS — SB-17.992/2010

ASSUNTO: PRAZO P/ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONSIGA CONST. E INCORPORADORA LTDA	SB-09.698/2006
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA	SB-16.572/2006

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
EDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA — SB-03.417/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

GUERREIRO CONS. PROM. EVENTOS ESPORT. S/S LTDA	SB-14.643/2011
LIVING SERVICES COM. ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SB-09.430/2011

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DISPENSA DE NFS-e
NEY ORTEGA DE ABREU ESTACIONAMENTO — SB-18.078/2011

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
VIBRASON TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA — SB-04.133/2011

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103
PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL
MANOEL ASCENÇÃO RAMOS — SB-19.642/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4192/93, 6091/10)

ANTONIO FELICIANO COUTINHO	SB-07.277/1998
DENITATES ALVES ALMEIDA	SB-20.401/2011
VANDERLEI NICOLA	SB-10.193/1998

ASSUNTO: PRAZO P/ APRESENTAR DOCUMENTOS
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR — SB-06.549/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)

ALCIDES FONTES DE CARVALHO	RG-00.206/2003
DIVALDO BIZZOTO	SB-02.839/1998
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA	SB-04.876/2004
MANOEL RICARDO DA FONSECA	SB-11.233/2001
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	SB-10.014/2009
NATALINA DE SOUZA GOMES	SB-02.023/2003
OLIVIO MANOEL DE SOUZA AVILA	RG-00.013/2000
RODOLFO DIETMAR KORB	RG-00.569/1998
VERA LÚCIA CAMARGO CERCHIARI	RG-00.303/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BRILHANTINTAS COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA	044.869-9

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
INSCRIÇÃO: 75.259-2
PERÍODO A SER FISCALIZADO: Novembro/2005 a Outubro/2010
PROVIDÊNCIAS: Apresentar Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos de Pagamento a Terceiros, ref. ao período acima identificado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
OAFC: Nº 222/2010

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PAT. CLINICA DR. HÉLIO LIMA LTDA
INSCRIÇÃO: 96.395-0
PROCESSO: SB-09.120/2010
PROVIDÊNCIAS: Retificar relatório de finalização.
OAFS: Nº 032/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer a Av. Kennedy, 1058 - 2º andar, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANDREMIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	060.866-1
ATELIER HIPPIE E CHIC LTDA	138.424-4
D B TRANS BRASIL LTDA	137.286-6
ELECTRONS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME	176.169-2
KRIGER'S ASSESSORIA ARTISTICA S/S LTDA	157.993-2
MANOEL LUIZ DE MEDEIROS ME	072.902-7
TEC-DRIM DESINSETIZAÇÕES TÉCNICAS S/C LTDA ME	118.427-0
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS BABYSAURO LTDA ME	071.797-5

SF.1, 23 DE MAIO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 142/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A BERZAGHI LANCHONETE	167.336-0	707-2665577/2011	R$ 408,42	28062011	9935/2006/SB
ABINOHAM FIRMINO DA SILVA - ME	202.043-2	406-2666006/2011	R$ 119,32	28062011	
ABRAAO LUIZ DE SOUZA		705-2665685/2011	R$ 1.698,54	28062011	31/2011/SB
ADRIANA GRACI RODELA	202.049-1	406-2666011/2011	R$ 119,32	28062011	
ADRIANA VIEIRA XAVIER		705-2665970/2011	R$ 845,52	28062011	31/2011/SB
ADRIANO MARTINS VIEIRA	202.082-3	406-2666039/2011	R$ 119,32	28062011	
AELCIO RONALDO STEFANELLI	023.051.092.125	101-2665493/2011	R$ 1.143,84	28062011	599/2010/SB
AFONSO LIGORIO PEREIRA		705-2665883/2011	R$ 1.238,76	28062011	31/2011/SB
AGNALDO APARECIDO CRESSE	202.190-0	406-2666133/2011	R$ 119,32	28062011	
AGNALDO DA SILVA	524.430.023.000	101-2666170/2011	R$ 131,55	28062011	15794/2009/SB
AGUINALDO FERRARI THESOTTO	620.022.002.000	101-2666171/2011	R$ 255,80	28062011	484/2008/SB
ALDO DE SOUZA GALDINO ME	202.053-0	406-2666015/2011	R$ 715,84	28062011	
ALESSANDRO EDUARDO PEREIRA DE LIMA		705-2665708/2011	R$ 1.290,48	28062011	31/2011/SB
ALEXANDER VIDA CORAZZA ME	113.622-4	406-2665989/2011	R$ 119,32	28062011	
ALEXANDER VIDA CORAZZA ME	113.622-4	406-2665991/2011	R$ 119,32	28062011	
ALEXANDER VIDA CORAZZA ME	113.622-4	406-2665994/2011	R$ 477,24	28062011	
ALEXANDRE EXPOSITO		705-2665912/2011	R$ 1.640,04	28062011	31/2011/SB
ALEXANDRE RODRIGUES		705-2665804/2011	R$ 2.535,12	28062011	18463/2006/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2665557/2011	R$ 207,85	28062011	14520/2006/SB
ALINE DINIS ESPIRITO SANTO	018.082.071.000	101-2669672/2011	R$ 667,32	28062011	2507/2010/SB
ALINE LEITE DE OLIVEIRA		705-2665854/2011	R$ 1.344,60	28062011	31/2011/SB
ALINE TUANI OLIVEIRA E SILVA	202.123-4	406-2666072/2011	R$ 119,32	28062011	
ALMIR MARTINS DO AMARAL	003.109.022.000	101-2669668/2011	R$ 142,20	28062011	4525/2007/SB
ALMIRA MONTEIRO CAVALCANTI		705-2665870/2011	R$ 1.205,04	28062011	31/2011/SB
AMANDA DA SILVA	202.177-3	406-2666120/2011	R$ 149,12	28062011	
AMANDA RONDINE DO NASCIMENTO ME	202.184-6	406-2666127/2011	R$ 119,32	28062011	
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2665559/2011	R$ 206,15	28062011	17736/2006/SB
AMS JARDINAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA ME	202.146-3	406-2666093/2011	R$ 59,66	28062011	
ANDRE HATHNER BOVOLINI - ME	202.136-6	406-2666083/2011	R$ 376,56	28062011	
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	158.468-5	704-2665972/2011	R$ 218,51	28062011	22319/2002/SB
ANDREIA FORTUNATTI	202.093-9	406-2666048/2011	R$ 104,40	28062011	
ANFRISIO LAURO SILVA		705-2665886/2011	R$ 1.276,86	28062011	31/2011/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR	202.153-6	406-2666100/2011	R$ 119,32	28062011	
ANTONIO CARLOS TENREIRO	202.180-3	406-2666123/2011	R$ 134,20	28062011	
ANTONIO CELSO PAVASKI	202.219-2	406-2666157/2011	R$ 149,12	28062011	
ANTONIO FERNANDES MAFALDA	029.077.015.000	101-2665733/2011	R$ 52,90	28062011	18363/2006/SB
ANTONIO FERNANDES MAFALDA	029.077.015.000	101-2665734/2011	R$ 79,20	28062011	18363/2006/SB
ANTONIO JOAO BATISTELA	010.020.003.000	101-2665425/2011	R$ 1.198,56	28062011	301/2005/SB
ANTONIO MOREIRA		705-2665684/2011	R$ 997,86	28062011	31/2011/SB
ANTONIO PIRES		705-2665062/2011	R$ 150,70	28062011	9387/1994/SB
ANTONIO ROCHA DO NASCIMENTO	016.080.017.000	101-2665429/2011	R$ 648,96	28062011	1152/2008/SB
APARECIDO RODRIGUES		705-2665906/2011	R$ 1.584,54	28062011	31/2011/SB
ARIOVALDO FURLANETTO	202.130-7	406-2666077/2011	R$ 119,32	28062011	
AUGUSTO MORASSI	023.053.007.000	101-2665505/2011	R$ 384,72	28062011	18065/2008/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI EPP	191.332-8	707-2665530/2011	R$ 472,84	28062011	16610/2009/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2665376/2011	R$ 476,00	28062011	24636/2003/SB
BA DA SILVA SERVICOS DE TELEFONIA - ME	202.204-4	406-2666145/2011	R$ 357,92	28062011	
BERLANILTON CARNEIRO BEZERRA	202.145-5	406-2666092/2011	R$ 149,12	28062011	
BI FAMYLLY LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	202.037-8	406-2666000/2011	R$ 119,32	28062011	
BIANCA R.C.DA SILVA MODA INTIMA	202.039-4	406-2666002/2011	R$ 257,24	28062011	
BIKE STORE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME	202.114-5	406-2666065/2011	R$ 357,92	28062011	
BONETTI E BATTISTINI INCORPORACOES E CONST.LTDA.	004.007.065.000	101-2665234/2011	R$ 823,56	28062011	19272/2007/SB
BONETTI E BATTISTINI INCORPORACOES E CONST.LTDA.	004.007.065.000	101-2665235/2011	R$ 9.516,48	28062011	19272/2007/SB
BRASIL CAR TRANSPORTE DE VEICULOS E LOGISTICA LT		707-2665706/2011	R$ 25,05	28062011	7117/2009/SB
BRILHANTINTAS COMERCIO DE MAT P/ CONSTR LTDA	44.869-9	704-2665607/2011	R$ 715,85	28062011	406/2011/SB
BRUNO CASTRO LIMA ME	202.138-2	406-2666085/2011	R$ 119,32	28062011	
CAMILLA FERNANDES VENTURA AUGUSTO	202.179-0	406-2666122/2011	R$ 104,40	28062011	
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	031.037.040.000	101-2665735/2011	R$ 3.082,08	28062011	17999/2010/SB
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	031.037.040.000	101-2665736/2011	R$ 24.650,76	28062011	17999/2010/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2665368/2011	R$ 476,00	28062011	1878/2006/SB
CELSO JOSE URUBATAN REIS	023.051.092.134	101-2665502/2011	R$ 1.143,84	28062011	599/2010/SB
CENTRO DE ESTETICA ANIMAL PATAS DE AMOR LTDA ME	202.163-3	406-2666109/2011	R$ 477,24	28062011	
CIRO GIRELLO RISKALLAH	023.051.092.083	101-2665454/2011	R$ 1.143,84	28062011	599/2010/SB
CLAUDIA DE AMORIM CORREIA	202.081-5	406-2666038/2011	R$ 391,48	28062011	
CLAUDINALDO MARQUES PEREIRA		705-2665851/2011	R$ 2.018,70	28062011	31/2011/SB
CLAUDINEI RODRIGUES MARQUES		705-2665700/2011	R$ 1.143,84	28062011	31/2011/SB
CLAUDIO JOSE IORIO ME	202.116-1	406-2666067/2011	R$ 59,66	28062011	
CLAUDIONOR DA CONCEICAO		705-2665895/2011	R$ 1.625,04	28062011	31/2011/SB
CLAYTON DE LIMA		705-2665863/2011	R$ 1.193,16	28062011	31/2011/SB
CLEHURI OLIVEIRA SILVA		705-2665901/2011	R$ 1.406,70	28062011	31/2011/SB
CLEI MOREIRA DUTRA COSTA ME	202.121-8	406-2666071/2011	R$ 119,32	28062011	
CLEIDE GARCIA DE PAULA	015.055.072.000	101-2665238/2011	R$ 258,30	28062011	16846/2002/SB
CLEITON DOS SANTOS SILVA		705-2665701/2011	R$ 1.279,44	28062011	31/2011/SB
CLEONICE ROSALINA DECCO FURLAN		705-2666173/2011	R$ 309,84	28062011	14013/2011/SB
CLINICA DE ESPEC.MEDICAS E ODONTO.ASSUMPCAO LTDA	202.104-8	406-2666057/2011	R$ 715,84	28062011	
CLINICA MEDICA MORY LTDA	202.178-1	406-2666121/2011	R$ 119,32	28062011	
CLR - CAFE LANCHES E REFEICOES LTDA - ME	202.196-0	406-2666139/2011	R$ 178,96	28062011	
CONCEICAO DE JESUS FONSECA		707-2665624/2011	R$ 377,61	28062011	10308/2011/SB
CONDOMINIO EDIFICIO OLINDA	202.090-4	406-2666045/2011	R$ 59,66	28062011	
CONST HOUSE CONSTRUTORA LTDA	202.144-7	406-2666091/2011	R$ 715,84	28062011	
CONSTRUTORA JACY LTDA		705-2666181/2011	R$ 38.803,80	28062011	716/1999/RR
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665682/2011	R$ 642,54	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665690/2011	R$ 1.210,86	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.523.002.000	705-2665694/2011	R$ 631,14	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.524.006.000	705-2665704/2011	R$ 664,32	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.525.004.000	705-2665816/2011	R$ 1.448,10	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665819/2011	R$ 1.448,10	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.525.007.000	705-2665825/2011	R$ 1.330,68	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665838/2011	R$ 1.764,84	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665856/2011	R$ 1.678,08	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665867/2011	R$ 388,86	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665879/2011	R$ 1.275,24	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.527.022.000	705-2665881/2011	R$ 462,24	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.527.027.000	705-2665884/2011	R$ 1.326,90	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.528.004.000	705-2665896/2011	R$ 1.727,10	28062011	31/2011/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2665897/2011	R$ 37,12	28062011	31/2011/SB
CORDON E FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2665359/2011	R$ 469,68	28062011	2492/2008/SB
CR-AUDIMED CONSULT. E AUDITORIA MEDICA LTDA ME	202.164-1	406-2666110/2011	R$ 59,66	28062011	
CRGR DESENHOS TECNICOS P/ARQUIT.E ENG.LTDA ME	202.051-3	406-2666013/2011	R$ 59,66	28062011	
CRISTIANE MARCONATO HEREDIA	202.063-7	406-2666024/2011	R$ 119,32	28062011	
DAIANE ITAMARA DA SILVA SANTOS	202.100-5	406-2666054/2011	R$ 119,32	28062011	
DANIEL THADEU ESCUDEIRO ALBUQUERQUE	202.127-7	406-2666075/2011	R$ 119,32	28062011	
DASH AUTOMOTIVE LTDA - ME	202.054-8	406-2666016/2011	R$ 257,24	28062011	
DEBORA DE SOUZA TEIXEIRA	202.158-7	406-2666104/2011	R$ 119,32	28062011	
DEBORA FERNANDES BATISTA	202.198-6	406-2666140/2011	R$ 149,12	28062011	
DELTA GUARDIOES AUTOMOTIVO LTDA ME	202.181-1	406-2666124/2011	R$ 495,88	28062011	
DEMERVAL DA CRUZ PEREIRA		705-2665882/2011	R$ 1.002,18	28062011	31/2011/SB
DENILSON ANDRE CADORINI	202.137-4	406-2666084/2011	R$ 149,12	28062011	
DENISE PASQUALINI CALEGARI	202.211-7	406-2666151/2011	R$ 178,96	28062011	
DEVAIR SAVANACHI	182.431-7	704-2669563/2011	R$ 206,55	28062011	17500/2008/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2665367/2011	R$ 537,27	28062011	15375/2008/SB
DJ-BF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	202.038-6	406-2666001/2011	R$ 59,66	28062011	
DOMIGOS DE JESUS RAMOS - ESPOLIO	524.208.001.000	101-2665738/2011	R$ 661,80	28062011	19642/2011/SB
DOUGLAS FUZETTI	023.051.092.093	101-2665463/2011	R$ 1.143,84	28062011	599/2010/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO ME	11.662-9	707-2665534/2011	R$ 476,00	28062011	11515/2009/SB
DUBRU-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	202.183-8	406-2666126/2011	R$ 780,72	28062011	
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2665362/2011	R$ 508,82	28062011	9943/2001/SB
E.F.DOS SANTOS MANUTENCAO - ME	202.191-9	406-2666134/2011	R$ 59,66	28062011	
EDCLELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	202.113-7	406-2666064/2011	R$ 119,32	28062011	
EDICARLOS DE OLIVEIRA SANTOS		705-2665680/2011	R$ 978,60	28062011	31/2011/SB
EDIVALDO DE FARIAS SILVA	202.041-6	406-2666004/2011	R$ 178,96	28062011	
EDNER ROBERTO MALDONADO	029.051.046.000	101-2669675/2011	R$ 98,07	28062011	14217/2004/SB
EDSON JOSE DA COSTA		705-2665698/2011	R$ 1.356,72	28062011	31/2011/SB
EDSON RAIMUNDO COELHO	524.433.016.000	101-2665243/2011	R$ 121,80	28062011	15794/2009/SB
EDUARDO SILVA DE ANDRADE	202.076-9	406-2666034/2011	R$ 104,40	28062011	
EDVALDO DE SOUZA STOFFEL		705-2665908/2011	R$ 1.381,20	28062011	31/2011/SB
EDVALDO RODRIGUES MAURIZ	018.042.005.035	101-2666163/2011	R$ 579,24	28062011	2543/2010/SB
EK3 LOGISTICA LTDA	202.119-6	406-2666070/2011	R$ 59,66	28062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2665563/2011	R$ 1.570,56	15062011	20502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2665564/2011	R$ 266,99	15062011	20502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2669654/2011	R$ 287,31	15062011	178/2011/SB
ELIANE CRESCINI MILANELLI	006.036.072.000	101-2665419/2011	R$ 2.286,36	28062011	2123/1997/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	167.577-0	707-2665576/2011	R$ 409,15	28062011	11837/2008/SB
ELIZABETE MACIEL DA SILVA		705-2665697/2011	R$ 991,02	28062011	31/2010/SB
ELSO MOURA DA SILVA	202.072-6	406-2666030/2011	R$ 119,32	28062011	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2665549/2011	R$ 207,85	28062011	10163/2006/SB
EMERSON CLEITON SANTOS PEREIRA	202.169-2	406-2666115/2011	R$ 89,46	28062011	
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665914/2011	R$ 734,21	15062006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665915/2011	R$ 734,21	15072006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665916/2011	R$ 734,21	15082006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665917/2011	R$ 734,21	15092006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665918/2011	R$ 734,21	15102006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665919/2011	R$ 734,21	15112006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665920/2011	R$ 734,21	15122006	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665921/2011	R$ 734,21	15012007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665922/2011	R$ 762,31	15022007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665923/2011	R$ 762,31	15032007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665924/2011	R$ 762,31	15042007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665925/2011	R$ 762,31	15052007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665926/2011	R$ 762,31	15062007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665927/2011	R$ 762,31	15072007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665928/2011	R$ 762,31	15082007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665929/2011	R$ 762,31	15092007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665930/2011	R$ 762,31	15102007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665931/2011	R$ 762,31	15112007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665932/2011	R$ 762,31	15122007	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665933/2011	R$ 762,31	15012008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665934/2011	R$ 821,42	15022008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665935/2011	R$ 821,42	15032008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665936/2011	R$ 821,42	15042008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665937/2011	R$ 821,42	15052008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665938/2011	R$ 821,42	15062008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665939/2011	R$ 821,42	15072008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665940/2011	R$ 821,42	15082008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665941/2011	R$ 821,42	15092008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665942/2011	R$ 821,42	15102008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665943/2011	R$ 821,42	15112008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665944/2011	R$ 821,42	15122008	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665945/2011	R$ 821,42	15012009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665946/2011	R$ 901,96	15022009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665947/2011	R$ 901,96	15032009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665948/2011	R$ 901,96	15042009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665949/2011	R$ 901,96	15052009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665950/2011	R$ 901,96	15062009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665951/2011	R$ 901,96	15072009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665952/2011	R$ 901,96	15082009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665953/2011	R$ 901,96	15092009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665954/2011	R$ 901,96	15102009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665955/2011	R$ 901,96	15112009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665956/2011	R$ 901,96	15122009	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665957/2011	R$ 901,96	15012010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665958/2011	R$ 940,78	15022010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665959/2011	R$ 940,78	15032010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665960/2011	R$ 940,78	15042010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665961/2011	R$ 940,78	15052010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665962/2011	R$ 940,78	15062010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665963/2011	R$ 940,78	15072010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665964/2011	R$ 940,78	15082010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665965/2011	R$ 940,78	15092010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	405-2665966/2011	R$ 940,78	15102010	31/2011/SB
EMERSON WILLIAN DOS SANTOS ME	27.682-0	704-2665988/2011	R$ 25.283,78	28062011	31/2011/SB
EMFORGACS DESENVOLVIMENTO DE SISTEM COMP LTDA ME	202.118-8	406-2666069/2011	R$ 59,66	28062011	
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2665401/2011	R$ 476,00	28062011	18994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2665533/2011	R$ 815,14	28062011	3874/2004/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2665363/2011	R$ 670,01	28062011	1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2665578/2011	R$ 409,39	28062011	9933/2006/SB
ESPORTE BARATO SERV.DE INTERMED.E AGENCIAM. LTDA	202.212-5	406-2666152/2011	R$ 59,66	28062011	
ESTEVAO CARLOS BOTELHO EGAS		705-2665679/2011	R$ 1.189,92	28062011	31/2011/SB
EVILASIO FELIX DA COSTA	023.021.019.000	101-2665435/2011	R$ 1.463,40	28062011	9741/2005/SB
F B DA SILVA REVESTIMENTOS	202.135-8	406-2666082/2011	R$ 59,66	28062011	
F.M. PASCHOALIN ME	202.160-9	406-2666106/2011	R$ 238,60	28062011	
FABIANO APARECIDO ALVES DE ANDRADE	202.085-8	406-2666040/2011	R$ 104,40	28062011	
FABIO LUIZ MUNHOZ MAZZARO	023.051.092.127	101-2665495/2011	R$ 1.143,84	28062011	599/2010/SB
FABIOLA STAURENGHI	023.051.092.110	101-2665479/2011	R$ 1.143,84	28062011	599/2010/SB
FALU CENTRO EDUCACIONAL LTDA	202.091-2	406-2666046/2011	R$ 894,84	28062011	
FELIPE CANOVA SANCHES	202.134-0	406-2666081/2011	R$ 89,46	28062011	
FERMIN LORENZO PAREDES BARRERA	202.187-0	406-2666130/2011	R$ 119,32	28062011	
FLAVIO FRANCISCO MARQUES FERREIRA	202.185-4	406-2666128/2011	R$ 119,32	28062011	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2665581/2011	R$ 1.530,13	28062011	10503/2006/SB
FLEXITYRE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	202.050-5	406-2666012/2011	R$ 477,24	28062011	
FRANCISCO ALBERTO GATTI	202.106-4	406-2666059/2011	R$ 59,66	28062011	
FRANCISCO ALVES LACERDA ME	202.057-2	406-2666019/2011	R$ 119,32	28062011	
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO SANTOS		705-2665711/2011	R$ 512,94	28062011	31/2011/SB
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	018.027.010.000	101-2665432/2011	R$ 745,32	28062011	1727/1993/RR
FRANCISCO GONZALEZ FILHO		705-2665683/2011	R$ 1.585,14	28062011	31/2011/SB
FRANCISCO JONAS IRINEU	524.432.054.000	101-2665516/2011	R$ 428,40	28062011	2451/2006/SB
FRANCISCO SOARES DE LIMA		705-2665696/2011	R$ 1.041,12	28062011	31/2011/SB
FREE SAT CAR EQUIPAMENTOS VIA SATELITE LTDA	178.862-0	406-2665993/2011	R$ 59,66	28062011	
FREE SAT CAR EQUIPAMENTOS VIA SATELITE LTDA	178.862-0	406-2665997/2011	R$ 238,60	28062011	
GATTO DE BOTAS CLINICA VETERINARIA LTDA	197.994-9	710-2665061/2011	R$ 395,92	21062011	
GEORGINO FERNANDES FILHO		705-2665707/2011	R$ 1.204,86	28062011	31/2011/SB
GERSON DOS SANTOS		705-2665826/2011	R$ 1.273,68	28062011	31/2008/SB
GERSON PASCHOIN	016.053.007.000	101-2669670/2011	R$ 11.721,60	28062011	12534/1997/SB
GERSON PASCHOIN	016.053.007.000	101-2669671/2011	R$ 11.536,80	28062011	12534/1997/SB
GEUSILENE RODRIGUES OLIVEIRA		705-2665686/2011	R$ 1.266,18	28062011	31/2011/SB
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO	194.035-0	707-2665375/2011	R$ 895,85	28062011	6747/2010/SB
GILBERTO GOUVEIA MARTINS	002.025.020.000	705-2665780/2011	R$ 198,06	28062011	12592/2010/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2665404/2011	R$ 464,33	28062011	16609/2009/SB
GILMAR JOSE VICENTINI	524.008.002.000	101-2665514/2011	R$ 2.983,20	28062011	17894/2009/SB
GILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	512.025.100.000	101-2665241/2011	R$ 273,30	28062011	14738/2000/SB
GIORGI & ALENCAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	202.105-6	406-2666058/2011	R$ 238,60	28062011	
H P ELETRO MONTAGEM LTDA	202.176-5	406-2666119/2011	R$ 357,92	28062011	
HELIO HIROSHI DE LIMA AMEMIYA	029.008.050.000	101-2665239/2011	R$ 115,32	28062011	11671/2007/SB
HELVECIO PEREIRA DA COSTA	025.064.082.000	101-2665507/2011	R$ 143,30	28062011	2172/1986/SB
HELVECIO PEREIRA DA COSTA	025.064.082.000	101-2665508/2011	R$ 130,65	28062011	2172/1986/SB
HERALDO MARCIO DE AGUIAR-ME	202.111-0	406-2666062/2011	R$ 59,66	28062011	
HP MARTIM TRANSPORTES LTDA	202.036-0	406-2665999/2011	R$ 59,66	28062011	
I.G.M REPRESENTACOES LTDA	202.200-1	406-2666142/2011	R$ 59,66	28062011	
ICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	018.082.072.000	101-2669673/2011	R$ 511,08	28062011	2507/2010/SB
IGOR SERIGATTO PIETRO PAULO	202.066-1	406-2666027/2011	R$ 149,12	28062011	
IKT ENG. IND. E COM. DE ACES. HIDRAULICOS LTDA	202.182-0	406-2666125/2011	R$ 894,84	28062011	
ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA	002.083.027.000	101-2665418/2011	R$ 879,96	28062011	837/1994/SB
ILSON SANTINON	006.056.059.000	705-2665751/2011	R$ 2.448,00	28062011	14993/2009/SB
ILTON PEREIRA DO NASCIMENTO		705-2665695/2011	R$ 1.340,94	28062011	31/2011/SB
ILUMINI COSMETICOS LTDA - ME	202.112-9	406-2666063/2011	R$ 119,32	28062011	
IMPACTO FIXADORES ESPECIAIS LTDA ME	202.042-4	406-2666005/2011	R$ 357,92	28062011	
ISABEL CRISTINA CARDOSO TAVARES ME	202.151-0	406-2666098/2011	R$ 59,66	28062011	
ISABELA SCHUMACHER PROMOCAO DE VENDAS ME	202.099-8	406-2666053/2011	R$ 59,66	28062011	
ISAEL SANTOS DE AVELAR		705-2665709/2011	R$ 1.517,64	28062011	31/2011/SB
ISZADEU MONTEIRO DE SOUZA	534.002.023.002	101-2665244/2011	R$ 94,50	28062011	5277/2009/SB
ITAMAR MARTINS DA SILVA	202.132-3	406-2666079/2011	R$ 287,08	28062011	
ITEGEO INS. DE TEC. E ENSINO EM GEOPROC. LTDA-ME	202.094-7	406-2666049/2011	R$ 357,92	28062011	
IVAIR ANTONIO SILVEIRA	016.039.007.000	101-2665428/2011	R$ 254,61	28062011	7915/2008/SB
IVANILSON FERREIRA MAIA	202.220-6	406-2666158/2011	R$ 89,46	28062011	
JACOB VENANCIO DA COSTA	532.526.016.000	705-2665850/2011	R$ 1.923,24	28062011	31/2011/SB
JBSS MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	152.049-0	406-2665996/2011	R$ 477,24	28062011	
JEYZA CRISTINA DRAGUNSKI GARCIA		705-2665877/2011	R$ 1.629,78	28062011	31/2011/SB
JOAO BATISTA DE MELLO	202.188-9	406-2666131/2011	R$ 119,32	28062011	
JOAO BOSCO XAVIER	009.033.024.000	101-2665423/2011	R$ 602,88	28062011	21879/2003/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2665366/2011	R$ 476,00	28062011	9929/2006/SB
JOEL DA SILVA PINTO		705-2665864/2011	R$ 1.783,32	28062011	31/2011/SB

JORLAN CORDEIRO DOS SANTOS	524.010.003.000	101-2665515/2011	R$ 7.042,56	2806201115794/2009/SB
JOSE ALVES DE SOUZA	202.126-9	406-2666074/2011	R$ 302,00	28062011
JOSE APARECIDO VIEIRA	620.300.066.000	101-2665523/2011	R$ 300,85	2806201124598/2005/SB
JOSE CARLOS DANTAS OLIVEIRA	009.071.025.000	101-2666160/2011	R$ 186,34	28062011 1229/1995/SB
JOSE CARLOS DANTAS OLIVEIRA	009.071.025.000	101-2666161/2011	R$ 180,95	28062011 1229/1995/SB
JOSE DA COSTA SILVA		705-2665702/2011	R$ 1.203,24	28062011 31/2011/SB
JOSE DANTAS PIRES	202.215-0	406-2666155/2011	R$ 119,32	28062011
JOSE DE ARAUJO VILLAR		705-2665187/2011	R$ 1.435,14	2806201113875/2009/SB
JOSE DO CARMO ROSARIO	534.018.044.000	101-2665518/2011	R$ 624,12	28062011 1385/2007/SB
JOSE ELSON SOARES DA SILVA		705-2665749/2011	R$ 1.096,74	28062011 31/2011/SB
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	620.107.024.000	101-2665522/2011	R$ 1.182,48	28062011 157/1997/RG
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665378/2011	R$ 118,31	15112009
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665379/2011	R$ 118,31	15122009
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665380/2011	R$ 118,31	15012010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665381/2011	R$ 123,41	15022010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665382/2011	R$ 123,41	15032010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665383/2011	R$ 123,41	15042010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665384/2011	R$ 123,41	15052010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665385/2011	R$ 123,41	15062010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665386/2011	R$ 123,41	15072010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665387/2011	R$ 123,41	15082010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665388/2011	R$ 123,41	15092010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665389/2011	R$ 123,41	15102010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665390/2011	R$ 123,41	15112010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665391/2011	R$ 123,41	15122010
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665392/2011	R$ 123,41	15012011
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665393/2011	R$ 130,55	15022011
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665394/2011	R$ 130,55	15032011
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665395/2011	R$ 130,55	15042011
JOSE JAIR SUCIGAN - ME	175.504-8	405-2665396/2011	R$ 130,55	15052011
JOSE JOELSON BATISTA	202.195-1	406-2666138/2011	R$ 119,32	28062011
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES	009.024.032.000	101-2669669/2011	R$ 923,64	2806201111368/2011/SB
JOSE MACEDO DOS ANJOS		705-2665852/2011	R$ 935,58	28062011 31/2011/SB
JOSE MARIA ALEXANDRE DA SILVA		705-2665824/2011	R$ 1.214,28	28062011 31/2011/SB
JOSE MARIO BARDUCHI	202.149-8	406-2666096/2011	R$ 59,66	28062011
JOSE ROBERTO SANTANA	032.033.037.000	101-2666166/2011	R$ 205,36	2806201112144/1994/SB
JOSE TAVARES DE OLIVEIRA		705-2665904/2011	R$ 1.317,78	28062011 31/2011/SB
JOSE VALDIR ALVES BIZERRA	202.046-7	406-2666009/2011	R$ 119,32	28062011
JOSEFA DE JESUS DO NASCIMENTO E SILVA SABINO		705-2665710/2011	R$ 694,56	28062011 31/2011/SB
JOSEFA JULIA NETA	009.044.028.000	101-2665424/2011	R$ 628,44	28062011 8865/2007/SB
JOSELIA DE JESUS SILVA		705-2665889/2011	R$ 1.099,80	28062011 31/2011/SB
JOSELINO VIANA DA COSTA		705-2665689/2011	R$ 1.225,44	28062011 31/2011/SB
JOSIANE ROSSI ENGELMANN	009.004.064.000	101-2665726/2011	R$ 508,20	2806201116257/2009/SB
JOSIANE ROSSI ENGELMANN	009.004.065.000	101-2666159/2011	R$ 406,44	2806201110241/2009/SB
JOSIAS ANTONIO DA SILVA	202.087-4	406-2666042/2011	R$ 119,32	28062011
JOSSEIL COVRE	202.139-0	406-2666086/2011	R$ 119,32	28062011
JOVELINA ALVES DE CARVALHO LINGERIE ME	202.157-9	406-2666103/2011	R$ 238,60	28062011
JULIO PEREIRA DA MATA	620.107.023.000	101-2665521/2011	R$ 554,52	28062011 157/1997/RG
JUSSARA SILVA MARCELO - ME	202.194-3	406-2666137/2011	R$ 495,88	28062011
KENJI ICHIKIHARA	173.150-5	405-2665790/2011	R$ 172,13	15022009
KENJI ICHIKIHARA	173.150-5	405-2665791/2011	R$ 189,93	15022011
KENJI ICHIKIHARA	173.150-5	405-2665792/2011	R$ 189,93	15032011
KENJI ICHIKIHARA	173.150-5	405-2665793/2011	R$ 189,93	15042011
KENJI ICHIKIHARA	173.150-5	405-2665794/2011	R$ 189,93	15052011
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2665551/2011	R$ 204,45	28062011 9930/2006/SB
KIROY CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME	202.210-9	406-2666150/2011	R$ 357,92	28062011
LAERCIO GOMES DE AGUIAR	534.027.042.000	101-2665519/2011	R$ 782,52	28062011 1191/2007/SB
LEANDRO MIANI BIZERRA	202.155-2	406-2666102/2011	R$ 104,40	28062011
LEANDRO ZAMONEL ROCHA ME	202.141-2	406-2666088/2011	R$ 59,66	28062011
LEONIDIA B. C. CASTANHEIRA		705-2665713/2011	R$ 1.722,00	28062011 31/2011/SB
LGSAT REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME	202.189-7	406-2666132/2011	R$ 238,60	28062011
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2665548/2011	R$ 204,45	28062011 9920/2006/SB
LISKAI PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	202.133-1	406-2666080/2011	R$ 59,66	28062011
LOJA DO LAZER LTDA EPP	12.767-1	707-2665369/2011	R$ 773,08	2806201110151/2006/SB
LOS TACOS ALIMENTACAO LTDA ME	202.201-0	406-2666143/2011	R$ 59,66	28062011
LUANA ROTONDO SILVA	202.103-0	406-2666056/2011	R$ 119,32	28062011
LUDNEY FELICIANO HENGLER	202.064-5	406-2666025/2011	R$ 89,46	28062011
LUIS CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	202.142-0	406-2666089/2011	R$ 104,40	28062011
LUIS CARLOS SPESSOTO	620.006.023.000	101-2665520/2011	R$ 541,20	28062011 785/2007/SB
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2665544/2011	R$ 213,20	2806201115198/2009/SB
LUIS RICARDO TOMIATO	023.051.092.117	101-2665485/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
LUIZ CARLOS BAFFI		705-2665806/2011	R$ 1.762,80	2806201115766/2008/SB
LUIZ CARLOS BAFFI		705-2665885/2011	R$ 1.762,80	2806201115767/2008/SB
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		705-2665866/2011	R$ 1.648,50	28062011 31/2011/SB
LUIZ OTAVIO ROMANINI		705-2669630/2011	R$ 1.436,82	28062011 31/2011/SB
M. MATIAS & FERNANDES REPRESENTACOES LTDA	202.154-4	406-2666101/2011	R$ 59,66	28062011
M.C. PAGLIARUSSI MECANICA - ME	202.207-9	406-2666148/2011	R$ 119,32	28062011
MAMEDE PEREIRA	017.028.007.001	101-2665431/2011	R$ 284,90	28062011 416/1999/SB
MANOEL ALVES CORREIA		705-2665140/2011	R$ 1.434,54	2806201121789/2006/SB
MANOEL ALVES CORREIA		705-2665142/2011	R$ 28,37	2806201121789/2006/SB
MANOEL BISPO DOS SANTOS		705-2665853/2011	R$ 930,60	28062011 31/2011/SB
MANOEL GARCIA NETO	023.051.092.099	101-2665469/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO	195.518-7	707-2665365/2011	R$ 742,21	2806201111782/2005/SB
MARCELA THAMIRES DANTAS VANDERLEY		705-2665693/2011	R$ 1.212,18	28062011 31/2011/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2665397/2011	R$ 476,00	28062011 7105/2009/SB
MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA		705-2665705/2011	R$ 1.378,20	28062011 31/2011/SB
MARCELO LEANDRO DA SILVA		705-2665860/2011	R$ 490,92	28062011 31/2011/SB
MARCIA APARECIDA DA SILVA LEAO	202.045-9	406-2666008/2011	R$ 164,04	28062011
MARCO ANTONIO LIMA	202.075-0	406-2666033/2011	R$ 119,32	28062011
MARCO ANTONIO LOPES		705-2665861/2011	R$ 1.470,48	28062011 31/2011/SB
MARCO AURELIO PEDREIRA COELHO		705-2665699/2011	R$ 1.760,76	28062011 31/2011/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2665558/2011	R$ 207,85	2806201111990/2001/SB
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	202.140-4	406-2666087/2011	R$ 178,96	28062011
MARIA DA GLORIA VALENCA MONTEIRO		705-2665890/2011	R$ 1.464,36	28062011 31/2011/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2665541/2011	R$ 1.078,43	28062011 5846/2006/SB
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.399-8	707-2665554/2011	R$ 204,45	2806201112969/2008/SB
MARIA DE LOURDES COUTO CAUTELA	001.117.011.000	101-2665416/2011	R$ 345,48	28062011 8541/2008/SB
MARIA DO CARMO CARDOSO	015.044.030.000	705-2665764/2011	R$ 2.441,52	2806201116441/2009/SB
MARIA DO SOCORRO CARLOS ALVES	202.209-5	406-2666149/2011	R$ 104,40	28062011
MARIA GENILDA DA SILVA PADARIA - ME	202.217-6	406-2666156/2011	R$ 376,56	28062011
MARIA GLEICE DE OLIVEIRA - ME	202.080-7	406-2666037/2011	R$ 119,32	28062011
MARIA HELENA IDALGO GOMES	202.065-3	406-2666026/2011	R$ 119,32	28062011
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2665546/2011	R$ 419,85	28062011 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-2665543/2011	R$ 213,20	28062011 2330/1978/RR
MARIA JOSE DA SILVA	202.186-2	406-2666129/2011	R$ 89,46	28062011
MARIA LUCILENE DE SOUZA SANTOS	202.129-3	406-2666076/2011	R$ 134,20	28062011
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2665573/2011	R$ 207,85	2806201125961/2001/SB
MARIA RIVALDETE DOS SANTOS SOUSA	199.309-7	406-2665998/2011	R$ 74,56	28062011
MARIA TONINI	033.002.138.000	101-2666167/2011	R$ 551,52	2806201117427/2008/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2665560/2011	R$ 204,45	2806201110166/2006/SB
MARILENE FERRER VILLAR	006.093.002.000	101-2665420/2011	R$ 2.468,52	28062011 2944/2002/SB
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2665556/2011	R$ 213,20	28062011 1798/1992/RR
MARIO LEITAO	402.023.002.000	101-2665510/2011	R$ 1.285,80	2806201115855/2009/SB
MARIO LUIS PAGNI	026.014.014.000	101-2669674/2011	R$ 3.945,48	2806201113148/2011/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA ME	1.784-1	707-2665555/2011	R$ 213,20	2806201121626/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2665572/2011	R$ 206,15	28062011 6512/2005/SB
MARJORIE REGINA JORDANO		705-2665892/2011	R$ 1.079,76	28062011 31/2011/SB
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-2665531/2011	R$ 1.005,74	2806201118277/2003/SB
MARLI TRINDADE NASCIMENTO	202.107-2	406-2666060/2011	R$ 395,20	28062011
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2665552/2011	R$ 204,45	2806201110164/2006/SB
MARTINS ANDRE HESKY	026.005.029.000	101-2665509/2011	R$ 149,75	2806201112874/2007/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA ME	7.174-9	707-2665538/2011	R$ 476,00	2806201110158/2006/SB
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA		705-2665712/2011	R$ 831,96	28062011 31/2011/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2665575/2011	R$ 209,56	28062011 4497/2009/SB
MAURICIO VOLCOV	512.027.043.000	101-2665511/2011	R$ 639,36	28062011 971/2007/SB
MECANICA CANTELE LTDA	202.162-5	406-2666108/2011	R$ 376,56	28062011
MEIRE REGINA DE JESUS		705-2665868/2011	R$ 654,78	28062011 31/2011/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA ME	167.340-8	707-2665536/2011	R$ 476,00	28062011 9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA ME	7.108-0	707-2665539/2011	R$ 1.123,89	2806201110159/2006/SB
MF SHOP COM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	202.069-6	406-2666028/2011	R$ 59,66	28062011
MIGUEL CORDEIRO SANTOS	202.071-8	406-2666029/2011	R$ 119,32	28062011
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA		707-2665865/2011	R$ 98,31	28062011 8152/1967/SB
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA		707-2665869/2011	R$ 98,31	28062011 8152/1967/SB
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA		707-2665871/2011	R$ 98,31	28062011 8152/1967/SB
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA		707-2665873/2011	R$ 98,31	28062011 8152/1967/SB
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA		707-2665875/2011	R$ 98,31	28062011 8152/1967/SB
MIGUEL JOAQUIM DE SOUSA		707-2665878/2011	R$ 98,31	28062011 8152/1967/SB
MILTON RUFINO DE SOUZA FILHO	511.008.022.000	101-2669676/2011	R$ 48,25	28062011 8524/2011/SB
MILTON RUFINO DE SOUZA FILHO	511.008.022.000	101-2669677/2011	R$ 320,40	28062011 8524/2011/SB
MOACIR TONINI	033.002.142.000	101-2665737/2011	R$ 743,88	2806201117426/2008/SB
MOISES OLIVEIRA ROCHA FILHO		705-2665834/2011	R$ 742,20	28062011 31/2011/SB
MONICA APARECIDA CAMPANA	202.214-1	406-2666154/2011	R$ 178,96	28062011
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2665579/2011	R$ 414,25	2806201116815/2008/SB
MONICA TONINI SOUTO	033.002.139.000	101-2666168/2011	R$ 552,96	2806201117430/2008/SB
MOYSES DAVI BENETTI		705-2665209/2011	R$ 6.958,08	2806201112047/2007/SB
MURILO DA COSTA	023.051.092.081	101-2665452/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-2665542/2011	R$ 454,85	28062011 9922/2006/SB
NELSON DE CASTRO ALVES		705-2665691/2011	R$ 1.457,22	28062011 31/2011/SB
NELSON LORI NAVASKI		705-2665893/2011	R$ 1.001,46	28062011 31/2011/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2665373/2011	R$ 1.286,29	2806201110153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2665545/2011	R$ 206,15	2806201110161/2006/SB
NILSON MARCAL DE OLIVEIRA	512.051.051.000	101-2665512/2011	R$ 408,00	28062011 1432/2007/SB
NOELIA BARBOSA DE OLIVEIRA - ME	202.055-6	406-2666017/2011	R$ 119,32	28062011
NSA IMPORTS LTDA ME	202.040-8	406-2666003/2011	R$ 477,24	28062011
NUCIA DOS SANTOS CIRELLI		705-2665902/2011	R$ 307,80	28062011 31/2011/SB
OACH INFORMATICA LTDA	202.203-6	406-2666144/2011	R$ 357,92	28062011
ODINALDO SILVA COUTO		705-2665874/2011	R$ 1.635,18	28062011 31/2011/SB
OLGA DE LIMA	015.036.154.000	101-2665426/2011	R$ 497,40	2806201112398/2008/SB
OPTIMUM CONSULTING - COM IMP. E EXP. COMP.ELETR	144.534-0	406-2665990/2011	R$ 119,32	28062011
OPTIMUM CONSULTING - COM IMP. E EXP. COMP.ELETR	144.534-0	406-2665992/2011	R$ 119,32	28062011
OPTIMUM CONSULTING - COM IMP. E EXP. COMP.ELETR	144.534-0	406-2665995/2011	R$ 477,24	28062011
OSWALDO FRANCISCO DA COSTA	029.153.026.000	101-2665240/2011	R$ 81,78	2806201115153/2004/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2665402/2011	R$ 738,32	2806201119602/2006/SB
PALEAL S/S LTDA	202.143-9	406-2666090/2011	R$ 59,66	28062011
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665611/2011	R$ 14,01	15072006 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665612/2011	R$ 14,01	15082006 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665613/2011	R$ 14,01	15092006 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665614/2011	R$ 14,01	15102006 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665615/2011	R$ 14,01	15112006 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665616/2011	R$ 14,01	15122006 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665617/2011	R$ 14,01	15012007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665618/2011	R$ 14,54	15022007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665619/2011	R$ 14,54	15032007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665620/2011	R$ 14,54	15042007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665621/2011	R$ 14,54	15052007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665622/2011	R$ 14,54	15062007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665630/2011	R$ 14,54	15072007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665631/2011	R$ 14,54	15082007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665632/2011	R$ 14,54	15092007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665633/2011	R$ 14,54	15102007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665634/2011	R$ 14,54	15112007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665635/2011	R$ 50,00	15122007 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665636/2011	R$ 50,00	15012008 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665637/2011	R$ 53,87	15022008 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665638/2011	R$ 53,87	15032008 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665639/2011	R$ 53,87	15042008 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665640/2011	R$ 53,87	15052008 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	405-2665641/2011	R$ 53,87	15062008 31/2011/SB
PANIFICACAO E CONFEITOS ATELIER DO PAO LTDA	80.981-0	704-2665650/2011	R$ 595,52	28062011 31/2011/SB
PAPAGALLI MODAS LTDA ME	202.165-0	406-2666111/2011	R$ 238,60	28062011
PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE		705-2665809/2011	R$ 1.205,88	28062011 9668/2003/SB
PASCOAL RUBENS SCATTONE	017.011.042.000	101-2665728/2011	R$ 521,88	28062011 9324/2004/SB
PASCOAL RUBENS SCATTONE	017.011.042.000	101-2665729/2011	R$ 639,84	28062011 9324/2004/SB
PAULA DE OLIVEIRA	202.052-1	406-2666014/2011	R$ 119,32	28062011
PAULO VALDEVINO SILVA		705-2665817/2011	R$ 1.143,60	28062011 31/2011/SB
PC FIRE COM. DE EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA ME	202.159-5	406-2666105/2011	R$ 119,32	28062011
PEDRO ROQUE GIACOMETO	012.030.018.000	101-2666162/2011	R$ 181,44	28062011 1382/1992/RR
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2665377/2011	R$ 1.145,28	2806201110154/2006/SB
PROGRAMA TV IMOVEIS VIDEOS LTDA		707-2665553/2011	R$ 10.020,27	2806201120453/2008/SB
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA ME	7.104-8	707-2665535/2011	R$ 850,88	2806201111379/1989/SB
QUALY-PROD COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA	202.062-9	406-2666023/2011	R$ 1.491,36	28062011
R. FERREIRA DE SOUZA COM E SERV DE UTENS DOME ME	202.124-2	406-2666073/2011	R$ 238,60	28062011
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.043.000	101-2665242/2011	R$ 236,34	2806201115887/2000/SB
RAFAEL DOMENE PARDO	007.057.006.000	101-2665237/2011	R$ 59,08	28062011 6724/1989/SB
RAFAEL TOREL NETO	002.045.005.000	101-2665417/2011	R$ 1.398,96	2806201117679/2006/SB
REBECA MORASSUTTI PAWLUK - ME	202.168-4	406-2666114/2011	R$ 477,24	28062011
RENATA NOGUEIRA BATISTA	202.095-5	406-2666050/2011	R$ 119,32	28062011
RENATA SOUZA DESIGNER	202.088-2	406-2666043/2011	R$ 59,66	28062011
RENATO BONGIORNO BONFANTI	202.108-0	406-2666061/2011	R$ 119,32	28062011
RENATO LOPES DE QUEIROZ		705-2665688/2011	R$ 2.563,56	28062011 31/2011/SB
REPARACAO AUTOMOTIVA CEL'MAR LTDA - EPP	202.170-6	406-2666116/2011	R$ 1.431,72	28062011
RESCOM LIMPEZA FINA LTDA - ME	202.079-3	406-2666036/2011	R$ 59,66	28062011
RESIDENCIAL PARQUE ANCHIETA SPE LTDA	008.055.008.000	101-2665421/2011	R$ 1.534,20	28062011 6119/2006/SB
RESIDENCIAL PARQUE ANCHIETA SPE LTDA	008.055.025.000	101-2665422/2011	R$ 612,84	28062011 6119/2006/SB
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C		705-2665752/2011	R$ 3.660,24	28062011 2342/2007/SB
REYS COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA EPP	202.044-0	406-2666007/2011	R$ 376,56	28062011
RHEALIZACAO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	202.077-7	406-2666035/2011	R$ 119,32	28062011
RICARDO CARLOS DE AMORIM	202.161-7	406-2666107/2011	R$ 119,32	28062011
RICARDO MENDONCA ME	202.096-3	406-2666051/2011	R$ 59,66	28062011
RICARDO TICIANELLI	533.301.046.000	101-2665517/2011	R$ 2.117,28	2806201115562/2009/SB
RINALDO KUROIWA		707-2665900/2011	R$ 98,31	28062011 2843/1967/SB
RINALDO KUROIWA		707-2665903/2011	R$ 98,31	28062011 2843/1967/SB
RINALDO KUROIWA		707-2665905/2011	R$ 98,31	28062011 2843/1967/SB
RINALDO KUROIWA		707-2665907/2011	R$ 98,31	28062011 2843/1967/SB
RINALDO KUROIWA		707-2665909/2011	R$ 98,31	28062011 2843/1967/SB
RINALDO KUROIWA		707-2665911/2011	R$ 98,31	28062011 2843/1967/SB
ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS	202.097-1	406-2666052/2011	R$ 119,32	28062011
ROBERTO DA CRUZ	521.601.043.000	101-2665513/2011	R$ 1.207,44	28062011 3931/2007/SB
RODOLPHO FOGANHOLI ASAM ME	202.059-9	406-2666021/2011	R$ 59,66	28062011
RODRIGO JUNQUEIRA ROCHA	023.051.092.105	101-2665474/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
ROMINA DE LOURDES PEREIRA		705-2665687/2011	R$ 1.731,12	28062011 31/2011/SB
RONI CARLOS PEREIRA DE SOUZA	202.148-0	406-2666095/2011	R$ 119,32	28062011
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	7.157-9	707-2665540/2011	R$ 476,00	2806201115422/2008/SB
ROSANA DA COSTA PEREIRA VASCO	202.147-1	406-2666094/2011	R$ 74,56	28062011
RUBENS AMARO BRAGA	023.024.034.000	101-2665436/2011	R$ 137,20	28062011 9422/2007/SB
RUF MARTINS SERVICOS DE APOIO ADM.LTDA-EPP	202.061-0	406-2666022/2011	R$ 477,24	28062011
RUTH DA SILVA	004.023.038.000	101-2665236/2011	R$ 68,64	2806201110387/2010/SB
SABRINA SANTOS FRANZINI	202.058-0	406-2666020/2011	R$ 208,80	28062011
SAMMY EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	016.029.068.000	707-2665983/2011	R$ 25,05	28062011 7800/2011/SB
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2665580/2011	R$ 426,17	2806201117387/2008/SB
SANDRA CRISTINA CILLI TARTARO	202.166-8	406-2666112/2011	R$ 119,32	28062011
SANDRA NISHIDA	521.056.002.000	101-2666169/2011	R$ 31,93	28062011 9334/2010/SB
SANDRA REGINA GIACOMINI	027.025.050.000	101-2666165/2011	R$ 26,21	28062011 8137/2010/SB
SANDRA SILVA DOS SANTOS	202.056-4	406-2666018/2011	R$ 104,40	28062011
SAO BERNARDO 1 - EMPREENDI. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.066	101-2665437/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREENDI. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.067	101-2665438/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.068	101-2665439/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.069	101-2665440/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.071	101-2665442/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.072	101-2665443/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.073	101-2665444/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.074	101-2665445/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.075	101-2665446/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.076	101-2665447/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.077	101-2665448/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.078	101-2665449/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.079	101-2665450/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.080	101-2665451/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.082	101-2665453/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.084	101-2665455/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.085	101-2665456/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.086	101-2665457/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.088	101-2665458/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.089	101-2665459/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.090	101-2665460/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.091	101-2665461/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.092	101-2665462/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.094	101-2665464/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.095	101-2665465/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.096	101-2665466/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.097	101-2665467/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.098	101-2665468/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.100	101-2665470/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.101	101-2665471/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.103	101-2665472/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.104	101-2665473/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.106	101-2665475/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.107	101-2665476/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.108	101-2665477/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.109	101-2665478/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.112	101-2665480/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.113	101-2665481/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.114	101-2665482/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.115	101-2665483/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREENDI. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.116	101-2665484/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREENDI. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.118	101-2665486/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.119	101-2665487/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.120	101-2665488/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.121	101-2665489/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.122	101-2665490/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.123	101-2665491/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.124	101-2665492/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.126	101-2665494/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.128	101-2665496/2011	R$ 1.143,84	28062011 590/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.129	101-2665497/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.130	101-2665498/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.131	101-2665499/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.132	101-2665500/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.133	101-2665501/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.135	101-2665503/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.136	101-2665504/2011	R$ 1.162,56	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.087	101-2665730/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.102	101-2665731/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SAO BERNARDO 1 - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	023.051.092.111	101-2665732/2011	R$ 1.162,56	28062011 599/2010/SB
SEBASTIAO SANTOS MELO		705-2665675/2011	R$ 1.015,14	28062011 31/2011/SB
SERGIO LUIS MARIANO DE SA	013.012.013.007	101-2665727/2011	R$ 553,92	2806201118108/2009/SB
SERGIO PEREIRA SILVA		705-2665692/2011	R$ 1.134,72	28062011 31/2011/SB
SIDNEY FIGUEIRA DIAS	202.167-6	406-2666113/2011	R$ 119,32	28062011
SIDNEY RICHELE DOS SANTOS		705-2665836/2011	R$ 912,42	28062011 31/2011/SB
SILMARA APARECIDA TAVARES		705-2665840/2011	R$ 1.548,60	28062011 31/2011/SB
SILVA & RIBEIRO ULTRASSONOGRAFIA LTDA	202.175-7	406-2666118/2011	R$ 59,66	28062011
SILVINO ARES VIDAL FILHO	023.051.092.070	101-2665441/2011	R$ 1.143,84	28062011 599/2010/SB
SILVINO SALVADOR MEDEIROS		705-2665841/2011	R$ 1.066,08	28062011 31/2011/SB
SILVINO SALVADOR MEDEIROS		705-2665842/2011	R$ 1.066,08	28062011 31/2011/SB
SIMONE DA SILVA MAGALHAES	202.193-5	406-2666136/2011	R$ 104,40	28062011
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2665374/2011	R$ 476,00	2806201112585/2008/SB
SINTIA ALEXANDRA DE JESUS		705-2665888/2011	R$ 1.243,62	28062011 31/2011/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2665372/2011	R$ 471,87	2806201110152/2006/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2665371/2011	R$ 970,00	28062011 1904/1984/RR
SORAIA PINHEIRO PINTO		705-2665843/2011	R$ 901,32	28062011 31/2011/SB
SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	015.081.019.000	101-2665427/2011	R$ 1.077,48	28062011 9848/1998/SB
SUZANA FAJARDO LEAL GOMES	202.086-6	406-2666041/2011	R$ 104,40	28062011
T M AGATA EMPORIO E MERCEARIA LTDA ME	193.203-9	707-2665532/2011	R$ 480,38	28062011 1756/2010/SB
TAIZ LANARO FAVERO	202.089-0	406-2666044/2011	R$ 119,32	28062011
TALITA DE FREITAS SILVA	202.131-5	406-2666078/2011	R$ 104,40	28062011
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2665574/2011	R$ 209,56	2806201114213/1987/SB
THAISE DE LUCCA CAPPELINE	202.074-2	406-2666032/2011	R$ 104,40	28062011
THELMA GISELDA POLLI DO ESPIRITO SANTO	202.192-7	406-2666135/2011	R$ 89,46	28062011
TICIANE SECAFIN DA CRUZ		705-2665844/2011	R$ 1.102,44	28062011 31/2011/SB
TRANSNEW ABC TRANSPORTADORA LTDA	017.006.003.000	101-2665430/2011	R$ 1.726,44	2806201117102/2004/SB
UBIRAIR DA SILVA OLIVEIRA		705-2665899/2011	R$ 726,00	28062011 31/2011/SB
UNICA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.773-1	707-2665361/2011	R$ 454,85	28062011 6734/2007/SB
VAGNER BRAJAO JUNIOR	018.063.008.000	101-2666164/2011	R$ 168,72	28062011 1695/2007/SB
VALDECY PEREIRA GONCALVES	202.213-3	406-2666153/2011	R$ 283,36	28062011
VALDILSON FERNANDO DE SOUZA BARROS	202.150-1	406-2666097/2011	R$ 104,40	28062011
VALEM SILVA DE SOUZA	202.152-8	406-2666099/2011	R$ 89,46	28062011
VANDA RODRIGUESD DE SANTANA SILVA ME	202.092-0	406-2666047/2011	R$ 477,24	28062011
VANI RANGEL DE SOUZA	524.225.020.000	101-2665739/2011	R$ 556,68	2806201115794/2009/SB
VANIA PEREIRA	202.206-0	406-2666147/2011	R$ 298,28	28062011
VANUZA GONCALVES MIRANDA	202.199-4	406-2666141/2011	R$ 104,40	28062011
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2665537/2011	R$ 1.093,26	2806201114283/1985/SB
VIEDJA CRISTINA DA SILVA LIMA ME	202.117-0	406-2666068/2011	R$ 495,88	28062011
VILMA DE FREITAS	025.059.045.000	101-2665506/2011	R$ 446,28	2806201122214/2007/SB
VILMAR MENDES CURTIS	023.015.079.000	101-2665434/2011	R$ 122,68	2806201117806/2007/SB
VIMAG PRODUTOS MAGNETICOS FIX. E SERV. LTDA EPP	202.047-5	406-2666010/2011	R$ 238,60	28062011
VIPSEG CORRETORA E CONSULTORIA SEGUROS LTDA ME	202.115-3	406-2666066/2011	R$ 59,66	28062011
VITOR LUIZ SEVERIANO		705-2665894/2011	R$ 1.415,16	28062011 31/2011/SB
VRB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA- ME	202.205-2	406-2666146/2011	R$ 119,32	28062011
WAGNER CHERUBELLI		705-2665862/2011	R$ 2.095,98	28062011 31/2011/SB
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665063/2011	R$ 226,36	15042010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665064/2011	R$ 226,36	15052010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665065/2011	R$ 226,36	15062010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665066/2011	R$ 226,36	15072010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665067/2011	R$ 226,36	15082010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665068/2011	R$ 226,36	15092010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665069/2011	R$ 226,36	15102010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665070/2011	R$ 226,36	15112010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665071/2011	R$ 226,36	15122010
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665072/2011	R$ 226,36	15012011
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665073/2011	R$ 239,47	15032011
WANDA LUCY MEIRELLES	107.394-0	405-2665074/2011	R$ 239,47	15042011
WELLINGTON CARRASCO	202.073-4	406-2666031/2011	R$ 149,12	28062011
WILLIAM RODRIGUES NUNES	202.102-1	406-2666055/2011	R$ 421,28	28062011
WILLIAN HENRIQUE DE CARVALHO	202.174-9	406-2666117/2011	R$ 119,32	28062011
WILSON AGUIAR DO NASCIMENTO	004.035.013.000	101-2665725/2011	R$ 314,52	28062011 6780/2010/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2665547/2011	R$ 1.112,46	2806201110162/2006/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2665405/2011	R$ 754,85	2806201112639/2009/SB
ZACARIAS LINS DA SILVA		705-2665677/2011	R$ 1.132,92	28062011 31/2011/SB
ZENIR MANTOVANI	018.082.017.000	101-2665433/2011	R$ 98,07	2806201121691/2008/SB

SF.1, 23 DE MAIO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 143/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME
159878 3 - ANDRE FERNANDES VIEIRA
149688 3 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA
177034 9 - ANTONIO GERCINO DE ASSIS
174716 9 - CDC CONSULTORIA CONDOMINIAL LTDA
175596 0 - CONEXAO COM. E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
174385 6 - CONSORCIO EQUIPO GALVANI
102069 2 - D.P.B. ARMAZENS GERAIS LTDA.
177144 2 - FRANCISCO DE ASSIS LOPES
177143 4 - GILBERTO LARANJEIRA RUIZ
180208 9 - JOSE ANTONIO VIEIRA LIMA RODRIGUES - ME
137866 0 - JOSE FERNANDES FEITOSA
170420 6 - LENICE SANTINA SCAPIN - ME
108144 6 - LUCIMARA DE SOUZA SILVA
177146 9 - MARCELO RICARDO SARAIVA
149687 5 - MARCOS DUARTE DE JESUS
032436 1 - MARIA JOSEFINA FIEL FERRAZ
187450 0 - RC&C COMPUTADORES LTDA
177205 8 - REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
053878 7 - RIACHO GRANDE VIDEO LOCADORA LTDA ME
073689 9 - SINSA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
167241 0 - TADEU REIMBERG CARDAMONI
177145 0 - VALCIR CORDEIRO
083399 1 - VALDELI DOS PASSOS

SF-101, 23 DE MAIO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-101

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 006/2.011

Comunicamos a **DU-O-LAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que o requerido por intermédio do processo nº 4068/2011-SB, foi **MANTIDO O INDEFERIMENTO** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 23 de maio de 2.011.
MARIA INÊS MAFFEIS
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011

CVA: 201105241421540010134 7

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2011
CVA: 201105241421540010134 7

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011
			Até o 1º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.253.901.832,60	2.376.263.841,22
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	495.858.403,17	522.778.045,07

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011
			Até o 1º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :		

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011
CVA: 201105241421540010134 7

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)**	13.218.499,85	13.218.499,85
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	13.218.499,85	13.218.499,85
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	4.580.087,99	4.580.087,99
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	4.580.087,99	4.580.087,99
16	Externa. = (17+...+21)	8.638.411,86	8.638.411,86
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita	0,00	0,00
20	Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas, incluindo os parcelamentos de dívidas não-tributárias	0,00	0,00
21	Outras Operações de Crédito	8.638.411,86	8.638.411,86
22	**NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (23+29+30+31)**	0,00	0,00
23	Parcelamento de Dívidas = (24+25+28)	0,00	0,00
24	De Tributos	0,00	0,00
25	De Contribuições Sociais = (26+27)	0,00	0,00
26	Previdenciárias	0,00	0,00
27	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
28	Do FGTS	0,00	0,00
29	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
30	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
31	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
32	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	2.376.263.841,22	-
33	**OPERAÇÕES VEDADAS (III)**	0,00	0,00
34	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)**	13.218.499,85	0,56
35	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS**	380.202.214,60	16,00
36	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011
CVA: 2011052414215400101347

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

37	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	166.338.468,89	7,00

38	**TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)**	13.218.499,85	0,56

Fonte: Balancetes Contábeis e dados informados pelas entidades da Adm. Indireta

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011
CVA: 2011052414215400101347

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	769.447.085,25	32,38
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	1.283.182.474,26	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	1.219.023.350,55	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	339.378.680,23	14,28
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.851.516.609,46	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	522.778.045,07	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	13.218.499,85	0,56
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	380.202.214,60	16,00

11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	166.338.468,89	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 201105231553240050298 7

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	3.362.710.000,00	3.162.928.774,13	395.598.654,40	12,51	899.291.892,12	28,43	2.263.636.882,01
2	**RECEITAS CORRENTES**	2.459.059.000,00	2.402.715.599,10	390.190.502,60	16,24	878.475.565,29	36,56	1.524.240.033,81
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	691.253.000,00	681.277.442,00	97.075.505,34	14,25	278.293.947,34	40,85	402.983.494,66
4	Impostos	606.066.000,00	598.938.897,70	81.738.537,65	13,65	237.253.435,35	39,61	361.685.462,35
5	Taxas	85.187.000,00	82.338.544,30	15.336.967,69	18,63	41.040.511,99	49,84	41.298.032,31
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.784.000,00	51.482.842,67	8.544.187,55	16,60	19.590.406,62	38,05	31.892.436,05
8	Contribuições Sociais	36.300.000,00	36.300.000,00	5.909.102,05	16,28	14.092.478,45	38,82	22.207.521,55
9	Contribuições Econômicas	14.484.000,00	15.182.842,67	2.635.085,50	17,36	5.497.928,17	36,21	9.684.914,50
10	RECEITA PATRIMONIAL	70.343.100,00	61.661.461,45	12.139.796,16	19,69	21.359.348,13	34,64	40.302.113,32
11	Receitas Imobiliárias	2.094.100,00	1.952.544,91	409.350,80	20,96	607.795,71	31,13	1.344.749,20
12	Receitas de Valores Mobiliários	61.260.000,00	57.148.681,04	10.969.320,11	19,19	18.623.086,02	32,59	38.525.595,02
13	Receita de Concessões e Permissões	6.689.000,00	1.630.674,57	254.318,63	15,60	489.656,86	30,03	1.141.017,71
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	929.560,93	506.806,62	54,52	1.638.809,54	176,30	-709.248,61
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	46,64	818,86	1.755,70	865,50	1.855,70	-818,86
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	46,64	0,00	0,00	46,64	100,00	0,00
22	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	818,86	0,00	818,86	0,00	-818,86
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	84.122.100,00	83.879.277,62	13.906.953,97	16,58	27.317.524,77	32,57	56.561.752,85
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.340.383.000,00	1.339.708.277,94	222.135.285,14	16,58	467.340.284,97	34,88	872.367.992,97
26	Transferências Intergovernamentais	1.308.169.000,00	1.312.969.898,70	221.572.281,35	16,88	465.135.901,94	35,43	847.833.996,76
27	Transferências de Instituições Privadas	2.520.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	29.694.000,00	25.468.379,24	563.003,79	2,21	2.204.383,03	8,66	23.263.996,21
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.173.800,00	184.706.250,78	36.387.955,58	19,70	64.573.187,96	34,96	120.133.062,82
33	Multas e Juros de Mora	64.702.000,00	30.622.789,47	4.804.013,43	15,69	9.318.144,48	30,43	21.304.644,99
34	Indenizações e Restituições	32.100.100,00	28.825.021,47	9.495.063,02	32,94	13.219.978,32	45,86	15.605.043,15
35	Receita da Dívida Ativa	112.478.700,00	111.969.748,60	19.141.979,52	17,10	36.857.776,79	32,92	75.111.971,81
36	Receitas Correntes Diversas	12.893.000,00	13.288.691,24	2.946.899,61	22,18	5.177.288,37	38,96	8.111.402,87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 201105231553240050298 7

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

37	**RECEITAS DE CAPITAL**	903.651.000,00	760.213.175,03	5.408.151,80	0,71	20.816.326,83	2,74	739.396.848,20
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.043.000,00	193.654.602,99	3.364.896,86	1,74	13.218.499,85	6,83	180.436.103,14
39	Operações de Crédito Internas	124.309.000,00	106.202.191,13	3.364.896,86	3,17	4.580.087,99	4,31	101.622.103,14
40	Operações de Crédito Externas	101.734.000,00	87.452.411,86	0,00	0,00	8.638.411,86	9,88	78.814.000,00
41	ALIENAÇÃO DE BENS	23.602.000,00	23.591.000,00	596.177,60	2,53	596.177,60	2,53	22.994.822,40
42	Alienação de Bens Móveis	6.600.000,00	6.591.000,00	596.177,60	9,05	596.177,60	9,05	5.994.822,40
43	Alienação de Bens Imóveis	17.002.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
44	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.006.000,00	542.967.572,04	1.447.077,34	0,27	7.001.649,38	1,29	535.965.922,66
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	52.077.000,00	42.221.808,55	0,00	0,00	434.808,55	1,03	41.787.000,00
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	601.929.000,00	500.745.763,49	1.447.077,34	0,29	6.566.840,83	1,31	494.178.922,66
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	220.470.000,00	220.470.000,00	38.108.163,38	17,28	90.999.972,74	41,28	129.470.027,26
58	Receitas de Contribuições-FUPREM	169.550.000,00	169.550.000,00	30.087.915,07	17,75	72.553.221,55	42,79	96.996.778,45
59	Receitas de Serviços - IMASF	27.720.000,00	27.720.000,00	4.211.783,91	15,19	9.179.780,35	33,12	18.540.219,65
60	Transferencia Corrente - Fundação	4.100.000,00	4.100.000,00	340.782,49	8,31	1.008.073,79	24,59	3.091.926,21
61	Outras Receitas Correntes - IMASF	19.100.000,00	19.100.000,00	3.467.681,91	18,16	8.258.897,05	43,24	10.841.102,95
62	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	3.583.180.000,00	3.383.398.774,13	433.706.817,78	12,82	990.291.864,86	29,27	2.393.106.909,27
63	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	3.583.180.000,00	3.383.398.774,13	433.706.817,78	12,82	990.291.864,86	29,27	2.393.106.909,27
71	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	-	-	-
72	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	3.583.180.000,00	3.383.398.774,13	433.706.817,78	12,82	990.291.864,86	-	-
73	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	43.141.326,27	-	-	49.747.014,96	-	-
74	Superávit Financeiro	-	43.141.326,27	-	-	49.351.953,45	-	-
75	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	395.061,51	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
76	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	3.326.963.000,00	72.544.513,97	3.399.507.513,97	591.468.381,11	1.451.443.643,12	424.592.104,91	753.070.015,65	22,15	2.646.437.498,32
77	**DESPESAS CORRENTES**	2.138.074.000,00	488.796,10	2.138.562.796,10	443.015.043,72	1.185.523.929,64	373.575.884,75	665.710.093,00	31,13	1.472.852.703,10
78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	876.061.000,00	-49.810,11	876.011.189,89	137.753.398,52	434.914.266,69	139.933.715,79	273.964.463,12	31,27	602.046.726,77
79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.358.000,00	0,00	38.358.000,00	7.616.976,32	15.827.666,79	4.567.842,33	8.655.520,19	22,57	29.702.479,81
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.223.655.000,00	538.606,21	1.224.193.606,21	297.644.668,88	734.781.996,16	229.074.326,63	383.090.109,69	31,29	841.103.496,52
81	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.172.159.000,00	72.055.717,87	1.244.214.717,87	148.453.337,39	265.919.713,48	51.016.220,16	87.359.922,65	7,02	1.156.854.795,22
82	INVESTIMENTOS	1.127.419.000,00	72.126.717,87	1.199.545.717,87	139.721.048,73	251.001.175,74	46.915.681,05	80.382.916,80	6,70	1.119.162.801,07
83	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	1.261.797,00	3.638.963,23	1.078.963,95	2.060.281,68	10,30	17.939.718,32
84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.740.000,00	-71.000,00	24.669.000,00	7.470.491,66	11.279.574,51	3.021.575,16	4.916.724,17	19,93	19.752.275,83
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
86	RESERVA DO RPPS	8.730.000,00	0,00	8.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730.000,00
87	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	256.217.000,00	2.530.145,00	258.747.145,00	60.681.860,08	124.079.126,70	37.227.686,65	59.656.616,25	23,06	199.090.528,75
88	Pessoal e Encargos Sociais	217.460.000,00	45.000,00	217.505.000,00	53.144.193,71	103.678.531,15	32.709.336,26	50.398.917,76	23,17	167.106.082,24
89	Juros e Encargos da Dívida	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1.420.000,00	2.760.000,00	321.716,43	980.911,42	23,92	3.119.088,58
90	Outras Despesas Correntes	34.657.000,00	2.485.145,00	37.142.145,00	6.117.666,37	17.640.595,55	4.196.633,96	8.276.787,07	22,28	28.865.357,93
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	3.583.180.000,00	75.074.658,97	3.658.254.658,97	652.150.241,19	1.575.522.769,82	461.819.791,56	812.726.631,90	22,22	2.845.528.027,07
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	3.583.180.000,00	75.074.658,97	3.658.254.658,97	652.150.241,19	1.575.522.769,82	461.819.791,56	812.726.631,90	22,22	2.845.528.027,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201105231553240050298 7

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

100	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	177.565.232,96	-	-
101	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	3.583.180.000,00	75.074.658,97	3.658.254.658,97	652.150.241,19	1.575.522.769,82	461.819.791,56	990.291.864,86	-	-

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas e dados informados pela Adm. Indireta

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201105231553240050298 7

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	3.326.963.000,00	3.399.507.513,97	591.468.381,11	1.451.443.643,12	424.592.104,91	753.070.015,65	92,66	22,15	2.646.437.498,32
2	**00001**	**Legislativa**	50.978.000,00	50.978.000,00	4.682.440,68	13.095.619,18	4.841.305,84	10.020.051,38	1,23	19,66	40.957.948,62
3	01031	Ação Legislativa	50.978.000,00	50.978.000,00	4.682.440,68	13.095.619,18	4.841.305,84	10.020.051,38	1,23	19,66	40.957.948,62
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	12.882.000,00	12.878.760,00	2.013.946,60	6.257.001,09	1.744.562,33	3.734.270,91	0,46	29,00	9.144.489,09
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	3.519.000,00	3.519.000,00	388.890,00	1.307.437,00	392.557,18	805.691,91	0,10	22,90	2.713.308,09
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	9.020.000,00	9.016.760,00	1.561.072,60	4.808.036,09	1.299.242,07	2.838.853,77	0,35	31,48	6.177.906,23
11	03331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	343.000,00	343.000,00	63.984,00	141.528,00	52.763,08	89.725,23	0,01	26,16	253.274,77
12	**00004**	**Administração**	237.986.000,00	233.456.732,57	29.903.597,72	90.284.962,34	23.688.061,17	49.892.634,65	6,14	21,37	183.564.097,92
13	04121	Planejamento e Orçamento	7.774.000,00	7.247.270,00	664.263,00	2.423.750,00	696.160,85	1.406.574,13	0,17	19,41	5.840.695,87
14	04122	Administração Geral	180.304.000,00	176.645.484,35	22.270.938,45	64.525.667,89	16.030.656,63	34.562.992,38	4,25	19,57	142.082.491,97
15	04123	Administração Financeira	24.001.000,00	24.008.167,58	4.602.012,26	13.630.134,10	3.629.331,38	7.463.232,90	0,92	31,09	16.544.934,68
16	04124	Controle Interno	5.219.000,00	5.219.000,00	41.704,00	1.950.096,00	772.607,39	1.641.452,38	0,20	31,45	3.577.547,62
17	04125	Normatização e Fiscalização	1.087.000,00	1.187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.000,00
18	04126	Tecnologia da Informação	4.436.000,00	4.436.000,00	786.331,00	2.679.755,00	697.293,48	1.567.873,32	0,19	35,34	2.868.126,68
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04129	Administração de Receitas	4.110.000,00	4.061.897,34	609.450,36	1.468.747,63	305.366,61	396.780,70	0,05	9,77	3.665.116,64
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04062	Defesa do Interesse Público no Processo	74.000,00	74.000,00	15.023,00	21.374,00	9.317,40	11.002,80	0,00	14,87	62.997,20
25	04182	Defesa Civil	929.000,00	703.176,41	2.495,57	37.972,34	3.642,98	37.397,34	0,00	5,32	665.779,07
26	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.052.000,00	9.874.736,89	911.380,08	3.547.465,38	1.543.684,45	2.805.328,70	0,35	28,41	7.069.408,19
27	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**00006**	**Segurança Pública**	39.894.000,00	39.610.135,48	8.000.118,39	20.409.662,13	6.073.771,68	11.156.405,77	1,37	28,17	28.453.729,71
32	06181	Policiamento	29.357.000,00	29.161.468,48	6.650.185,07	17.023.061,41	4.841.580,39	8.995.528,37	1,11	30,85	20.165.940,11
33	06182	Defesa Civil	1.763.000,00	1.763.000,00	154.039,76	395.247,96	82.090,80	153.206,55	0,02	8,69	1.609.793,45
34	06183	Informação e Inteligência	1.186.000,00	1.186.000,00	13.706,56	149.650,76	18.930,00	135.724,20	0,02	11,44	1.050.275,80
35	06122	Administração Geral	1.791.000,00	1.702.667,00	199.093,00	674.648,00	170.405,08	360.458,59	0,04	21,17	1.342.208,41
36	06331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.797.000,00	5.797.000,00	983.094,00	2.167.054,00	960.765,41	1.511.488,06	0,19	26,07	4.285.511,94
37	**00007**	**Relações Exteriores**	2.523.000,00	2.564.841,00	260.421,00	449.082,60	145.604,93	244.684,36	0,03	9,54	2.320.156,64
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 201105231553240050298 7

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

39	07212	Cooperação Internacional	2.427.000,00	2.468.841,00	243.968,00	416.369,60	124.718,67	215.359,16	0,03	8,72	2.253.481,84
40	07331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.000,00	96.000,00	16.453,00	32.713,00	20.886,26	29.325,20	0,00	30,55	66.674,80
41	**00008**	**Assistência Social**	42.539.000,00	41.473.993,60	4.220.488,03	15.035.930,97	4.502.150,47	8.260.194,94	1,02	19,92	33.213.798,66
42	08241	Assistência ao Idoso	2.120.000,00	2.052.919,60	121.960,14	1.017.185,71	286.022,99	605.529,62	0,07	29,50	1.447.389,98
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	896.000,00	831.800,00	3.483,11	159.933,11	82.887,11	159.933,11	0,02	19,23	671.866,89
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.873.000,00	6.771.500,00	695.924,56	3.528.329,39	699.678,80	1.377.341,87	0,17	20,34	5.394.158,13
45	08244	Assistência Comunitária	16.418.000,00	15.585.774,00	1.132.193,22	3.868.338,76	1.471.106,03	2.289.406,21	0,28	14,69	13.296.367,79
46	08122	Administração Geral	9.685.000,00	9.685.000,00	1.884.068,00	5.453.367,00	1.615.261,40	3.328.297,57	0,41	34,37	6.356.702,43
47	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.547.000,00	6.547.000,00	382.859,00	1.008.777,00	347.194,14	499.686,56	0,06	7,63	6.047.313,44
48	**00009**	**Previdência Social**	231.748.000,00	231.748.000,00	50.882.320,50	115.636.366,95	40.679.669,92	73.219.077,41	9,01	31,59	158.528.922,59
49	09271	Previdência Básica	370.000,00	370.000,00	11.210,80	297.921,66	55.448,06	90.745,32	0,01	24,53	279.254,68
50	09272	Previdência do Regime Estatutário	229.500.000,00	229.500.000,00	50.847.956,56	114.542.552,95	40.477.316,30	72.903.097,48	8,97	31,77	156.596.902,52
51	09273	Previdência Complementar	124.000,00	124.000,00	0,00	100.000,00	24.780,24	48.379,34	0,01	39,02	75.620,66
52	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09122	Administração Geral	1.050.000,00	1.050.000,00	23.153,14	35.892,34	19.452,34	24.132,34	0,00	2,30	1.025.867,66
54	09846	Outros Encargos Especiais	704.000,00	704.000,00	0,00	660.000,00	102.672,98	152.722,93	0,02	21,69	551.277,07
55	**00010**	**Saúde**	763.627.000,00	767.910.701,18	162.288.982,09	384.550.833,19	131.028.146,87	223.947.924,25	27,56	29,16	543.962.776,93
56	10301	Atenção Básica	129.821.000,00	132.202.792,75	22.858.707,02	54.370.895,66	19.005.975,95	33.614.483,08	4,14	25,43	98.588.309,67
57	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.808.000,00	548.371.235,50	119.805.889,10	275.807.983,00	90.831.046,44	151.872.246,82	18,69	27,70	396.498.988,68
58	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.621.000,00	16.621.000,00	2.866.760,30	6.150.917,01	2.702.198,10	4.500.039,86	0,55	27,07	12.120.960,14
59	10304	Vigilância Sanitária	6.099.000,00	6.099.000,00	1.025.489,60	3.076.283,73	872.302,24	1.946.916,02	0,24	31,92	4.152.083,98
60	10305	Vigilância Epidemiológica	6.112.000,00	7.303.338,93	1.564.848,01	4.603.886,74	2.035.770,48	3.044.728,60	0,37	41,69	4.258.610,33
61	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	10122	Administração Geral	49.796.000,00	49.943.334,00	12.443.483,55	36.727.675,79	14.575.137,23	27.052.158,69	3,33	54,17	22.891.175,31
63	10126	Tecnologia da Informação	1.390.000,00	1.390.000,00	79.008,00	158.016,00	39.504,00	59.256,00	0,01	4,26	1.330.744,00
64	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.190.000,00	5.190.000,00	1.462.756,51	3.291.095,26	875.192,43	1.676.055,18	0,21	32,29	3.513.944,82
65	10841	Refinanciamento da Dívida Interna	557.000,00	557.000,00	182.040,00	364.080,00	91.020,00	182.040,00	0,02	32,68	374.960,00
66	10846	Outros Encargos Especiais	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
67	**00011**	**Trabalho**	21.794.000,00	21.142.712,00	10.160.813,75	17.992.078,29	3.134.194,40	6.146.944,42	0,76	29,07	14.995.767,58
68	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.457.000,00	6.457.000,00	3.587.131,04	6.382.896,00	1.106.169,85	2.135.184,40	0,26	33,07	4.321.815,60
69	11332	Relações de Trabalho	270.000,00	270.000,00	43.133,76	70.360,87	43.133,76	70.360,87	0,01	26,06	199.639,13
70	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	11334	Fomento ao Trabalho	4.391.000,00	3.739.712,00	360.626,20	862.821,42	140.107,01	368.781,44	0,05	9,86	3.370.930,56
72	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	52.650,01	106.266,14	0,01	35,42	193.733,86
73	11361	Ensino Fundamental	5.659.000,00	5.659.000,00	3.353.687,39	5.659.000,00	977.484,91	1.909.560,23	0,23	33,74	3.749.439,77
74	11365	Educação Infantil	4.117.000,00	4.117.000,00	2.460.652,89	4.117.000,00	711.089,81	1.354.484,14	0,17	32,90	2.762.515,86
75	11366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	262.000,00	155.270,83	262.000,00	45.219,22	88.337,76	0,01	33,72	173.662,24
76	11367	Educação Especial	338.000,00	338.000,00	200.311,64	338.000,00	58.339,83	113.969,44	0,01	33,72	224.030,56
77	**00012**	**Educação**	551.954.000,00	597.163.889,18	114.360.563,86	329.219.622,93	88.534.044,65	151.982.865,18	18,70	25,45	445.181.024,00
78	12361	Ensino Fundamental	260.361.000,00	289.993.091,57	57.484.472,29	165.044.194,78	45.973.631,63	75.776.283,16	9,32	26,13	214.216.808,41
79	12362	Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
80	12363	Ensino Profissional	2.465.000,00	2.425.000,00	83.156,88	783.136,78	288.613,43	562.238,02	0,07	23,19	1.862.761,98
81	12364	Ensino Superior	5.039.000,00	5.039.000,00	1.842,00	4.490.034,28	752.871,28	1.399.827,77	0,17	27,78	3.639.172,23
82	12365	Educação Infantil	205.110.000,00	220.392.438,74	48.399.030,53	121.136.596,11	32.051.474,20	55.013.266,05	6,77	24,96	165.379.172,69
83	12366	Educação de Jovens e Adultos	3.804.000,00	4.014.000,00	546.791,00	2.063.097,00	454.049,24	984.079,96	0,12	24,52	3.029.920,04
84	12367	Educação Especial	16.294.000,00	16.319.358,87	284.792,43	7.855.058,97	2.404.948,27	4.615.583,81	0,57	28,28	11.703.775,06
85	12122	Administração Geral	48.904.000,00	49.004.000,00	5.972.316,60	23.705.441,86	5.175.667,38	11.015.943,91	1,36	22,48	37.988.056,09
86	12126	Tecnologia da Informação	640.000,00	640.000,00	0,00	1.176,00	0,00	1.176,00	0,00	0,18	638.824,00
87	12128	Formação de Recursos Humanos	160.000,00	160.000,00	11.339,13	16.048,15	5.064,32	6.268,77	0,00	3,92	153.731,23
88	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.609.000,00	6.609.000,00	727.303,00	2.425.799,00	1.002.964,90	1.758.677,73	0,22	26,61	4.850.322,27
89	12841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.558.000,00	2.558.000,00	849.520,00	1.699.040,00	424.760,00	849.520,00	0,10	33,21	1.708.480,00
90	**00013**	**Cultura**	62.931.000,00	61.052.270,63	4.273.534,73	11.750.696,56	4.195.855,30	7.403.821,29	0,91	12,13	53.648.449,34
91	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.427.000,00	17.842.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	17.841.930,00
92	13392	Difusão Cultural	32.513.000,00	31.254.270,63	1.908.163,05	4.165.770,88	2.168.643,87	3.052.533,14	0,38	9,77	28.201.737,49
93	13122	Administração Geral	11.452.000,00	11.411.648,00	2.273.189,68	7.351.595,68	1.921.439,67	4.178.832,25	0,51	36,62	7.232.815,75
94	13331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	539.000,00	544.352,00	92.112,00	233.260,00	105.701,76	172.385,90	0,02	31,67	371.966,10
95	**00014**	**Direitos da Cidadania**	21.407.000,00	21.337.000,00	1.075.914,03	16.591.251,50	3.216.580,35	5.233.907,56	0,64	24,53	16.103.092,44
96	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.140.000,00	3.070.000,00	269.338,72	893.317,74	230.605,16	239.522,99	0,03	7,80	2.830.477,01
98	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.267.000,00	18.267.000,00	806.575,31	15.697.933,76	2.985.975,19	4.994.384,57	0,61	27,34	13.272.615,43
100	**00015**	**Urbanismo**	541.008.000,00	540.378.724,51	78.517.915,04	167.947.495,66	46.818.147,95	87.103.721,66	10,72	16,12	453.275.002,85
101	15451	Infra-Estrutura Urbana	316.640.000,00	314.697.153,37	26.640.813,15	54.377.260,53	9.922.862,49	16.168.244,43	1,99	5,14	298.528.908,94
102	15452	Serviços Urbanos	205.407.000,00	206.915.237,14	49.025.008,89	103.168.738,13	33.772.462,02	64.283.221,70	7,91	31,07	142.632.015,44
103	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15122	Administração Geral	15.817.000,00	15.817.000,00	2.644.852,00	9.708.250,00	2.827.495,31	6.126.871,43	0,75	38,74	9.690.128,57
105	15125	Normatização e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
106	15127	Ordenamento Territorial	1.194.000,00	999.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.334,00
107	15331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.800.000,00	1.800.000,00	207.241,00	693.247,00	295.328,13	525.384,10	0,06	29,19	1.274.615,90
108	**00016**	**Habitação**	314.601.000,00	346.687.072,63	58.387.624,62	109.080.948,65	18.790.509,06	34.081.839,70	4,19	9,83	312.605.232,93
109	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	16482	Habitação Urbana	311.722.000,00	343.808.072,63	57.907.203,62	107.702.823,65	18.339.962,75	33.184.332,82	4,08	9,65	310.623.739,81
111	16122	Administração Geral	2.295.000,00	2.295.000,00	379.226,00	1.169.114,00	352.192,54	745.808,98	0,09	32,50	1.549.191,02
112	16331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	584.000,00	584.000,00	101.195,00	209.011,00	98.353,77	151.697,90	0,02	25,98	432.302,10
113	**00017**	**Saneamento**	6.821.000,00	6.721.000,00	1.868.791,70	3.824.799,70	1.118.833,19	1.365.549,44	0,17	20,32	5.355.450,56
114	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	17512	Saneamento Básico Urbano	6.821.000,00	6.721.000,00	1.868.791,70	3.824.799,70	1.118.833,19	1.365.549,44	0,17	20,32	5.355.450,56
116	**00018**	**Gestão Ambiental**	16.176.000,00	16.064.942,00	973.569,46	2.247.540,33	685.545,64	1.252.887,31	0,15	7,80	14.812.054,69
117	18541	Preservação e Conservação Ambiental	4.022.000,00	3.729.112,00	200.401,44	256.031,31	117.588,88	130.760,80	0,02	3,51	3.598.351,20
118	18542	Controle Ambiental	332.000,00	559.430,00	7.456,45	9.886,45	2.384,45	4.814,45	0,00	0,86	554.615,55

119	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.748.000,00	8.702.400,00	38.653,57	38.653,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.702.400,00
120	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18122	Administração Geral	2.704.000,00	2.714.000,00	671.494,00	1.820.825,00	508.846,62	1.025.520,36	0,13	37,79	1.688.479,64
123	18331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	370.000,00	360.000,00	55.564,00	122.144,00	56.725,69	91.791,70	0,01	25,50	268.208,30
124	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	**00020**	**Agricultura**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**00022**	**Indústria**	1.821.000,00	1.561.672,64	70.100,00	91.335,60	35.475,41	38.066,54	0,00	2,44	1.523.606,10
140	22661	Promoção Industrial	1.821.000,00	1.561.672,64	70.100,00	91.335,60	35.475,41	38.066,54	0,00	2,44	1.523.606,10
141	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**00023**	**Comércio e Serviços**	27.514.000,00	27.555.877,36	1.562.888,87	7.146.918,38	2.604.718,39	4.263.816,09	0,52	15,47	23.292.061,27
146	23691	Promoção Comercial	1.230.000,00	1.006.394,36	74.145,00	230.945,00	61.366,88	138.103,43	0,02	13,72	868.290,93
147	23692	Comercialização	10.000.000,00	10.000.000,00	1.261.797,00	3.638.963,23	1.078.963,95	2.060.281,68	0,25	20,60	7.939.718,32
148	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	23694	Serviços Financeiros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
150	23695	Turismo	14.909.000,00	15.174.483,00	93.869,97	2.676.703,33	1.307.124,46	1.719.307,23	0,21	11,33	13.455.175,77
151	23122	Administração Geral	829.000,00	829.000,00	90.396,90	314.506,82	104.157,45	259.399,02	0,03	31,29	569.600,98
152	23331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.000,00	331.000,00	42.680,00	105.800,00	49.903,30	82.362,63	0,01	24,88	248.637,37
153	23846	Outros Encargos Especiais	185.000,00	185.000,00	0,00	180.000,00	3.202,35	4.362,10	0,00	2,36	180.637,90
154	**00024**	**Comunicações**	31.415.000,00	31.415.000,00	9.475.098,05	22.073.802,15	7.534.054,83	9.144.247,18	1,13	29,11	22.270.752,82
155	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	24122	Administração Geral	3.299.000,00	3.299.000,00	623.822,00	1.934.685,00	547.676,38	1.162.589,71	0,14	35,24	2.136.410,29
158	24131	Comunicação Social	27.548.000,00	27.548.000,00	8.701.291,05	19.881.024,15	6.892.825,16	7.832.135,52	0,96	28,43	19.715.864,48
159	24331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	568.000,00	568.000,00	149.985,00	258.093,00	93.553,29	149.521,95	0,02	26,32	418.478,05
160	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	**00026**	**Transporte**	218.886.000,00	218.684.891,51	30.630.840,13	80.452.389,16	26.101.695,40	47.021.476,29	5,79	21,50	171.663.415,22
166	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26061	Ação Judiciária	10.000.000,00	9.916.667,00	2.751.193,19	3.523.193,19	2.751.193,19	3.523.193,19	0,43	35,53	6.393.473,81
172	26331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	532.000,00	532.000,00	110.013,00	230.619,00	97.778,32	157.973,72	0,02	29,69	374.026,28
173	26451	Infra-Estrutura Urbana	126.484.000,00	126.757.099,00	11.703.317,82	27.157.451,66	4.407.459,01	7.117.550,25	0,88	5,62	119.639.548,75
174	26452	Serviços Urbanos	10.565.000,00	10.565.000,00	2.224.944,70	7.755.017,41	2.786.151,52	4.455.367,52	0,55	42,17	6.109.632,48
175	26453	Transportes Coletivos Urbanos	68.507.000,00	68.114.334,00	13.818.364,06	40.913.075,12	16.036.781,00	30.896.008,83	3,80	45,36	37.218.325,17
176	26541	Preservação e Conservação Ambiental	1.200.000,00	1.200.000,00	8.500,00	491.045,45	8.500,00	491.045,45	0,06	40,92	708.954,55
177	26846	Outros Encargos Especiais	1.598.000,00	1.599.791,51	14.507,36	381.987,33	13.832,36	380.337,33	0,05	23,77	1.219.454,18
178	**00027**	**Desporto e Lazer**	43.690.000,00	43.900.949,00	4.863.984,23	14.496.397,14	3.132.131,70	7.294.484,95	0,90	16,62	36.606.464,05
179	27811	Desporto de Rendimento	4.995.000,00	4.975.000,00	1.306.617,94	3.476.965,63	582.978,62	1.685.579,86	0,21	33,88	3.289.420,14
180	27812	Desporto Comunitário	25.151.000,00	25.437.208,00	1.278.309,47	2.395.040,69	355.645,07	586.412,21	0,07	2,31	24.850.795,79
181	27813	Lazer	894.000,00	794.000,00	39.131,82	102.731,82	23.611,82	87.211,82	0,01	10,98	706.788,18
182	27122	Administração Geral	11.862.000,00	11.916.741,00	2.113.423,00	8.214.325,00	2.023.913,41	4.696.609,65	0,58	39,41	7.220.131,35
183	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	788.000,00	778.000,00	126.502,00	307.334,00	145.982,78	238.671,41	0,03	30,68	539.328,59
184	**00028**	**Encargos Especiais**	68.038.000,00	68.490.348,68	12.994.427,63	22.808.908,62	5.987.045,43	10.261.144,37	1,26	14,98	58.229.204,31
185	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	10.360.000,00	10.360.000,00	6.045.440,00	8.314.880,00	2.303.040,62	3.429.282,13	0,42	33,10	6.930.717,87
186	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28843	Serviço da Dívida Interna	25.759.000,00	25.759.000,00	6.144.600,00	12.607.000,00	2.920.719,59	5.805.151,63	0,71	22,54	19.953.848,37
188	28844	Serviço da Dívida Externa	5.876.000,00	5.876.000,00	250.000,00	1.050.000,00	451.509,30	451.509,30	0,06	7,68	5.424.490,70
189	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28846	Outros Encargos Especiais	23.142.000,00	23.501.164,58	255.930,79	524.182,55	230.819,08	479.855,24	0,06	2,04	23.021.309,34
191	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28122	Administração Geral	2.178.000,00	2.254.811,10	282.083,84	289.544,17	64.583,84	72.044,17	0,01	3,20	2.182.766,93
193	28301	Atenção Básica	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
194	28302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
195	28304	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
196	28305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
197	28361	Ensino Fundamental	462.000,00	470.186,50	8.186,50	12.545,50	8.186,50	12.545,50	0,00	2,67	457.641,00
198	28365	Educação Infantil	199.000,00	207.186,50	8.186,50	10.756,40	8.186,50	10.756,40	0,00	5,19	196.430,10
199		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
200		RESERVA DO RPPS	8.730.000,00	8.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730.000,00
201		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	256.217.000,00	258.747.145,00	60.681.860,08	124.079.126,70	37.227.686,65	59.656.616,25	7,34	23,06	199.090.528,75
202	00001	Legislativa	3.350.000,00	3.350.000,00	415.193,71	852.179,15	410.766,81	830.550,53	0,10	24,79	2.519.449,47
203	01031	Ação Legislativa	3.350.000,00	3.350.000,00	415.193,71	852.179,15	410.766,81	830.550,53	0,10	24,79	2.519.449,47
204	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	00004	Administração	171.646.000,00	171.631.145,00	40.243.521,28	77.413.249,84	25.371.512,62	38.934.507,86	4,79	85,95	132.696.637,14
207	04122	Administração Geral	2.160.000,00	2.160.000,00	1.160.000,00	1.880.000,00	443.247,97	655.245,39	0,08	30,34	1.504.754,61
208	04127	Ordenamento Territorial	1.400.000,00	1.400.000,00	33.521,28	497.057,84	223.384,90	463.530,44	0,06	33,11	936.469,56
209	04272	Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

210	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.085.000,00	168.070.145,00	39.050.000,00	75.036.192,00	24.704.879,75	37.815.732,03	4,65	22,50	130.254.412,97
211	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	00008	Assistência Social	401.000,00	401.000,00	126.975,80	256.975,80	63.487,90	126.975,80	0,02	31,74	274.024,20
215	08244	Assistência Comunitária	400.000,00	400.000,00	126.975,80	256.975,80	63.487,90	126.975,80	0,02	31,74	273.024,20
216	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
217	00009	Previdência Social	17.116.000,00	17.116.000,00	4.800.000,00	13.700.000,00	3.461.418,10	6.344.869,81	0,78	70,86	10.771.130,19
218	09272	Previdência do Regime Estatutário	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	664.438,87	1.323.633,86	0,16	32,28	2.776.366,14
219	09365	Educação Infantil	13.016.000,00	13.016.000,00	4.800.000,00	9.600.000,00	2.796.979,23	5.021.235,95	0,62	38,58	7.994.764,05
220	00010	Saúde	15.891.000,00	15.891.000,00	4.336.600,00	7.722.640,00	2.071.050,74	3.313.840,93	0,41	149,07	12.577.159,07
221	10122	Administração Geral	1.790.000,00	1.790.000,00	391.600,00	781.444,00	192.293,63	378.998,62	0,05	21,17	1.411.001,38
222	10272	Previdência do Regime Estatutário	672.000,00	672.000,00	147.000,00	290.424,00	94.778,87	142.142,81	0,02	21,15	529.857,19
223	10301	Atenção Básica	5.447.000,00	5.447.000,00	1.560.000,00	2.662.096,00	721.785,96	1.085.991,04	0,13	19,94	4.361.008,96
224	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.136.000,00	5.136.000,00	1.510.000,00	2.600.396,00	706.681,85	1.062.279,88	0,13	20,68	4.073.720,12
225	10304	Vigilância Sanitária	847.000,00	847.000,00	250.000,00	432.984,00	117.807,73	178.752,02	0,02	21,10	668.247,98
226	10305	Vigilância Epidemiológica	302.000,00	302.000,00	66.000,00	131.024,00	43.082,06	64.616,50	0,01	21,40	237.383,50
227	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.697.000,00	1.697.000,00	412.000,00	824.272,00	194.620,64	401.060,06	0,05	23,63	1.295.939,94
228	00011	Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
229	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
230	00012	Educação	39.631.000,00	39.676.000,00	9.339.569,29	17.298.965,70	5.186.951,56	8.116.886,11	0,99	114,36	31.559.113,89
231	12122	Administração Geral	21.000,00	21.000,00	1.819,29	5.343,70	1.819,29	2.343,70	0,00	11,16	18.656,30
232	12361	Ensino Fundamental	18.753.000,00	18.753.000,00	3.993.100,00	7.727.260,00	2.416.205,74	3.760.524,94	0,46	20,05	14.992.475,06
233	12363	Ensino Profissional	455.000,00	455.000,00	106.000,00	200.536,00	49.901,21	85.939,12	0,01	18,89	369.060,88
234	12365	Educação Infantil	17.355.000,00	17.355.000,00	4.343.150,00	7.831.426,00	2.318.423,03	3.616.326,72	0,44	20,84	13.738.673,28
235	12366	Educação de Jovens e Adultos	541.000,00	586.000,00	223.500,00	333.448,00	76.470,53	133.169,03	0,02	22,73	452.830,97
236	12367	Educação Especial	2.506.000,00	2.506.000,00	672.000,00	1.200.952,00	324.131,76	518.582,60	0,06	20,69	1.987.417,40
237	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00026	Transporte	4.080.000,00	6.580.000,00	0,00	4.075.116,21	340.782,49	1.008.073,79	0,12	15,32	5.571.926,21
251	26451	Infra-Estrutura Urbana	4.080.000,00	6.580.000,00	0,00	4.075.116,21	340.782,49	1.008.073,79	0,12	15,32	5.571.926,21
252	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	00028	Encargos Especiais	4.100.000,00	4.100.000,00	1.420.000,00	2.760.000,00	321.716,43	980.911,42	0,12	23,92	3.119.088,58
254	28846	Outros Encargos Especiais	4.100.000,00	4.100.000,00	1.420.000,00	2.760.000,00	321.716,43	980.911,42	0,12	23,92	3.119.088,58
255		**TOTAL (III) = (I + II)**	3.583.180.000,00	3.658.254.658,97	652.150.241,19	1.575.522.769,82	461.819.791,56	812.726.631,90	100,00	22,22	2.845.528.027,07

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas e dados informados pela Adm. Indireta

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: MAIO/2010 a ABRIL/2011
CVA: 201105231553240050298 7

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Maio 2010	Junho 2010	Julho 2010	Agosto 2010	Setembro 2010	Outubro 2010	Novembro 2010
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	184.985.114,45	189.423.749,49	192.605.380,75	199.277.632,32	186.935.667,76	201.831.704,01	203.879.737,72
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	42.291.210,32	40.031.825,02	38.394.666,24	38.863.693,86	39.838.235,19	39.141.471,35	39.818.697,47
3	IPTU	10.744.319,12	9.904.344,08	9.462.708,75	9.323.338,36	9.444.452,82	9.184.541,65	8.890.749,46
4	ISS	18.411.118,84	17.652.961,58	18.219.398,94	18.353.760,61	19.068.228,36	19.732.827,72	19.251.082,60
5	ITBI	3.354.445,23	2.970.846,46	2.737.903,32	2.692.777,65	3.340.233,13	2.520.946,22	3.492.233,20
6	IRRF	4.381.589,73	4.741.155,79	4.627.093,20	4.913.702,56	4.804.425,66	4.834.257,65	5.082.727,38
7	Outras Receitas Tributárias	5.399.737,40	4.762.517,11	3.347.562,03	3.580.114,68	3.180.895,22	2.868.898,11	3.101.904,83
8	Receita de Contribuições	17.661.553,82	17.711.595,78	19.140.211,37	18.388.628,34	18.386.867,79	18.399.628,98	18.619.231,13
9	Receita Patrimonial	4.814.385,68	2.132.121,97	5.812.402,14	4.411.146,88	2.707.872,69	16.460.204,40	4.877.270,94
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	373,12	279,84	93,28	279,84	186,56	326,46	139,92

12	Receita de Serviços	8.639.788,39	8.588.049,52	8.800.189,92	8.868.271,06	8.800.756,95	8.074.677,54	8.456.472,51
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	100.618.296,75	109.034.248,25	104.541.750,71	114.328.738,85	96.835.365,83	107.327.844,18	119.439.612,62
14	Cota-Parte do FPM	3.515.395,24	3.050.915,89	2.239.113,89	2.901.547,59	2.505.018,41	2.795.935,13	3.232.615,93
15	Cota-Parte do ICMS	62.806.543,87	72.272.373,25	65.026.595,75	75.448.023,31	60.991.124,55	69.128.241,20	79.896.819,23
16	Cota-Parte do IPVA	6.107.533,37	7.009.784,28	3.894.956,28	3.144.563,92	4.882.914,30	3.204.331,01	2.132.607,14
17	Cota-Parte do ITR	943,98	104,74	256,44	249,84	982,98	1.833,09	14.913,11
18	Transferências da LC 87/1996	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95
19	Transferências da LC 61/1989	520.728,61	500.205,48	551.193,41	556.273,49	592.580,59	564.273,26	628.388,18
20	Transferências do FUNDEB	14.552.476,82	14.908.772,28	15.956.103,51	16.871.330,10	13.864.101,33	15.427.073,50	17.820.017,45
21	Outras Transferências Correntes	12.667.231,91	10.844.649,38	16.426.088,48	14.959.307,65	13.551.200,72	15.758.714,04	15.266.808,63
22	Outras Receitas Correntes	10.959.506,37	11.925.629,11	15.916.067,09	14.416.873,49	20.366.382,75	12.427.551,10	12.668.313,13
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	18.500.182,91	18.873.792,34	18.550.186,09	20.469.787,98	17.926.572,18	19.385.373,83	21.622.976,36
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.815.951,27	2.833.716,83	3.035.774,31	2.919.543,69	2.959.684,71	2.920.133,57	2.963.649,12
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.131.754,82	1.131.303,23	1.082.500,11	1.118.733,81	1.118.051,90	1.133.542,24	1.134.436,95
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.552.476,82	14.908.772,28	14.431.911,67	16.431.510,48	13.848.835,57	15.331.698,02	17.524.890,29
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	166.484.931,54	170.549.957,15	174.055.194,66	178.807.844,34	169.009.095,58	182.446.330,18	182.256.761,36

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Dezembro 2010	Janeiro 2011	Fevereiro 2011	Março 2011	Abril 2011	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	216.089.544,50	363.052.166,63	221.209.183,53	238.975.696,77	225.497.374,12	2.623.762.952,05	2.847.820.077,21
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	43.515.563,07	138.369.290,94	42.849.151,06	43.610.891,31	53.464.614,03	600.189.309,86	681.277.442,00
30	IPTU	9.024.487,65	87.949.600,19	12.422.624,54	11.720.490,40	12.169.506,77	200.241.163,79	220.000.224,73
31	ISS	19.299.226,11	21.104.818,44	18.279.203,01	17.049.920,50	21.830.009,17	228.252.555,88	262.316.021,45
32	ITBI	4.048.994,24	2.163.775,95	2.704.564,98	4.072.612,92	3.179.493,12	37.278.826,42	36.578.340,93
33	IRRF	8.377.992,94	5.927.444,20	4.962.866,39	5.423.381,72	6.293.123,05	64.369.760,27	80.044.310,59
34	Outras Receitas Tributárias	2.764.862,13	21.223.652,16	4.479.892,14	5.344.485,77	9.992.481,92	70.047.003,50	82.338.544,30
35	Receita de Contribuições	18.658.360,29	34.816.170,66	18.695.354,89	19.270.133,68	19.361.968,94	239.109.705,67	221.032.842,67
36	Receita Patrimonial	5.561.562,86	5.975.215,24	3.244.336,73	5.222.442,98	6.917.353,18	68.136.315,69	61.661.461,45
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	46,64	0,00	818,86	0,00	2.544,52	46,64
39	Receita de Serviços	10.246.272,30	9.666.891,80	8.711.675,44	8.887.825,14	9.230.912,74	106.971.783,31	111.599.277,62
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	103.931.525,83	165.557.722,58	123.399.046,66	146.710.254,35	111.940.218,19	1.403.664.624,80	1.568.442.756,05
41	Cota-Parte do FPM	5.609.312,62	4.050.324,92	4.363.631,34	2.848.144,56	3.678.135,05	40.790.090,57	52.013.956,26
42	Cota-Parte do ICMS	66.878.174,21	67.537.252,18	64.847.764,42	77.029.883,76	67.586.429,67	829.449.225,40	905.188.016,60
43	Cota-Parte do IPVA	4.035.680,70	51.677.940,34	20.648.676,92	21.807.654,87	5.940.274,63	134.486.917,76	153.378.617,26
44	Cota-Parte do ITR	1.843,14	0,00	4.277,81	0,00	745,75	26.150,88	46.277,81
45	Transferências da LC 87/1996	447.442,95	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11	5.359.608,04	5.340.032,22
46	Transferências da LC 61/1989	699.923,67	713.080,08	689.510,79	461.719,36	629.005,10	7.106.882,02	7.218.590,87
47	Transferências do FUNDEB	15.588.681,34	21.316.517,83	17.205.694,52	19.896.600,35	15.390.802,95	198.798.171,98	216.022.212,35
48	Outras Transferências Correntes	10.670.467,20	19.817.591,12	15.194.474,75	24.221.235,34	18.269.808,93	187.647.578,15	229.235.052,68
49	Outras Receitas Correntes	34.176.260,15	8.666.828,77	24.309.618,75	15.273.330,45	24.582.307,04	205.688.668,20	203.806.250,78
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	20.726.205,08	27.762.721,72	21.280.108,60	24.049.032,29	18.352.171,45	247.499.110,83	274.934.478,11
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.232.086,37	5.312.179,87	2.871.196,53	2.947.733,55	2.961.368,50	37.773.018,32	36.300.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.267.972,46	1.134.024,02	1.203.217,55	1.204.698,39	0,00	13.660.235,48	14.000.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.226.146,25	21.316.517,83	17.205.694,52	19.896.600,35	15.390.802,95	196.065.857,03	224.634.478,11
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	195.363.339,42	335.289.444,91	199.929.074,93	214.926.664,48	207.145.202,67	2.376.263.841,22	2.572.885.599,10

Fonte: Balancetes de Receitas e dados informados pela Adm. Indireta

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/05/2011

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3